PARAIBA (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PEREIRA DA SILVA)
RELATORIO ... 1 NOV. 1868

INCLUI ANEXOS, NÃO CONSTANDO O DE Nº 2.

PUBLICADO COM O ANEXO DO RELATORIO 9 ABR. 1869.

RELATORIO

APRESENTADO

A'

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA

PARAHYBA DO NORTE,

NO DIA 1 DE NOVEMBRO DE 1868

PELO EXM. PRESIDENTE

Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.
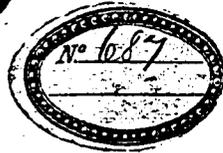
PARAHYBA.

Typ. dos herdeiros de J. R. da Costa, rua Direita n. 20.

1868.

Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Em cumprimento á Lei, cabe-me a honra de installar a primeira sessão de vossos trabalhos no corrente biennio, e instruir-vos do estado da Provincia e dos melhoramentos de que ella precisa.

Em primeiro logar, tenho a maior satisfação de communicar-vos que continúa á ser inalteravel a preciosa saúde de Sua Magestade o Imperador e da Augusta Familia Imperial.

Tambem cumpre-me dar-vos a grata noticia de que a Providencia Divina servio-se de garantir com mais um penhor de estabelidade á actual dynastia com o feliz nascimento de Sua Alteza o Senhor D. Augusto, illustre filho dos Principes o Senhor Duque de Saxe e de Sua Alteza a Senhora D. Leopoldina.

A guerra provocada pelo Governo do Paraguay, approxima-se de uma terminação honrosa.

Sustentada com uma varonilidade que engrandece ao pôvo brasileiro nos soffrimentos e heroismo nos combates, desde que a esquadra pôde forçar a passagem das famosas fortificações de Humaytá em 19 de Fevereiro do corrente anno, e dest'arte completou-se o estrategico plano de S. Exc. o Sr. General Marquez de Caxias; era de prever que as operações do sitio produziriam seos inevitaveis effeitos, devendo a fortaleza, por fim, cahir em poder dos exercitos alliados.

Assim aconteceu.

Congratulo-me comvosco pela gloriosa occupação de Humaytá effectuada, á 25 de Julho ultimo, com toda a sua artilharia e grande cópia de petrechos bellicos.

Felicitemo-nos tambem pelas inspirações humanitarias do General em chefe, ás quaes devem a vida os restos das quatro mil pessôas, que da celebre fortificação passáram-se fugitivas para o lado do Chaco.

E, finalmente, demos graças á Deos, porque ápoz estes feitos memoraveis os triumphos teem sido continuos, as armas alliadas avançam, o inimigo foge, Mato-Grosso será libertado, e em breve acabar-se-ha a guerra com honra e gloria para a Nação, como urgem todos os seos interesses.

Vossos trabalhos deveram ter começado no dia 1.º de Outubro findo, como meu antecessor determinára. Tendo eu, porém, assumido o exercicio da administração á 16 de Agosto passado, deliberei-me á adia-la para hoje, não tanto porque restava-me pouco tempo para inteirar-me dos negocios publicos da Provincia até aquella época, como principalmente porque havendo então embaraços nos cofres publicos para que accudissem ás despezas ordinarias com os vencimentos mensaeş dos empregados, os quaes augmentar-se-hião com a satisfação de subsidios e ajudas de custo proveniente de vossa reunião, contava que no corrente mez elles terião cessado com a arrecadação dos direitos de exportação do algodão e do assucar, a qual começa á avultar agora.

Vossa cooperação nesta difficuldade de momento só poderia habilitar-me com recursos tardios para o anno financeiro futuro. Abstive-me de recorrer á emprestimo, porque não convém educar a Provincia á tirar-se por este meio de seos embaraços de occasião.

Tenho a satisfação de annunciar-vos que a eleição municipal, posto que fosse disputada com animação pelos partidos, não obstante correu com calma, sem que em parte alguma houvesse o minimo disturbio.

Applaudo com jubilo este resultado pacifico, e que tanto abona a sensatez e bôa indole dos Parahybanos.

CONTINGENTE DE GUERRA.

Em quanto não celebrar-se a paz, convém persistir nos esforços para a acquizição de novos contingentes; o que o Governo Imperial recommenda com insistencia.

Providenciando com firmeza para que se proseguisse no recrutamento, tenho-me esforçado para que esse serviço tão vexatorio effectue-se com moderação e justiça.

E' por isso que durante os dous mezes e meio de minha administração, sómente seguiram para a Côrte 34 recrutas com destino para o Exercito. 1 para a Armada, 30 foram soltos por incapacidade physica, e 19 por terem isenção legal.

SEGURANÇA PUBLICA.

A Provincia goza de perfeita tranquillidade, como todo o Imperio, não obstante haver passado pela agitação da crise eleitoral.

Esse estado não é passageiro, e pelo contrario promette duração. Aos sentimentos de adhesão ao systema que nos rege de amor á ordem, e de respeito á lei e ás autoridades, attribúo tão feliz disposição.

Se os soffrimentos inherentes á uma longa e penivel guerra com o estrangeiro não a perturbáram, é de crer que ella se robusteça cada vez mais com os beneficios da paz imminente, os quaes o Governo Imperial saberá desenvolver, restaurando as finanças do estado, cujos transtornos affectam á todos, resguardando as liberdades individuaes, sem prejuizo da força que deve ter a autoridade, e promovendo os melhoramentos moraes e materiaes do paiz.

Concôrra sem cessar cada Parahybano para a ordem e paz, que esta é de presente a primeira condição de nossa felicidade.

No relatorio com o qual S. Exc. o Sr. ex Presidente desta Provincia passou a administração (annexo n. 1), encontrareis noticia de alguns poucos factos que, embóra não alterassem a tranquillidade publica, tem comtudo relação com ella.

SEGURANÇA PARTICULAR.

Não é satisfactorio o estado de segurança particular. Comtudo, o presente differe muito de tempos passados, pela manifesta e animadôra tendencia para a diminuição no numero dos crimes.

Não confio nos dados estatisticos de que se dispõe, porque são ainda incompletos ; porém a confrontação dos crimes commettidos ultimamente com os de annos anteriores, se não exprime a realidade, assenta comtudo nos mesmos elementos : e não ha outros.

Do relatorio do ex-Chefe de Policia (annexo n. 3), consta que no anno passado foram perpetrados 107 crimes, classificados assim :

Homicidio	28
Tentativa de homicidio.	11
Ferimentos e offensas physicas	34
Estellionato	1
Damno.	2
Roubo.	3

Tirada e fuga de presos	19
Resistencia.*	9
	107

Comparados esses crimes com aquelles de que teve-se conhecimento nos tres annos anteriores, o resultado é o que segue:

	1864	1865	1866	1867
Homicidio	24	27	25	28
Tentativa de homicidio. .	6	5	5	—
Infanticidio	1	1	—	—
Ferimentos e offensas physicas.	41	41	38	34
Estupro	1	—	1	—
Rapto.	—	2	—	—
Furto.	1	—	—	—
Estellionato	—	—	—	1
Dammo	—	—	1	2
Roubo	2	3	4	3
Falsidade.	1	—	—	—
Tirada e fuga de presos. .	5	24	17	19
Resistencia	11	4	6	9
	93	107	97	107

Nota-se que os crimes mais frequentes são contra a pessôa, como os homicidios, e nisto combinam todos os annos as estatisticas tanto da Provincia como do Imperio; o que demonstra que nossa civilisação ainda é pouco adiantada. A' proporção que ella diffundir-se e progredir, observar-se-ha precisamente o effeito inverso, á saber, avultarão os crimes contra o pudor, a honra das familias e a propriedade, mormente os que demandam ardil, como o estellionato, e diminuiram os de caracter atroz, como os de homicidio.

Tambem avultam na estatistica do anno passado, como na dos tres annos anteriores os crimes de resistencia e tirada de presos. D'antes elles eram mui raros, e se neste quatriennio tornáram-se mais frequentes, o facto tem sua natural explicação nas excitações produzidas pela energia do recrutamento para satisfação das urgencias da guerra.

Seja como fôr, são crimes graves e demandam efficaz repressão.

Segundo as participações da policia no primeiro semestre do corrente anno, ha noticias de que commetteram-se os 33 crimes seguintes:

Homicidios.	9
Ferimentos e offensas physicas.	12
Estupro	1
Roubos	2
Tiradas e fugas de presos.	8
Resistencia.	1
	33

A' dar-se no segundo semestre igual resultado n'este anno haveria a diminuição de 41 crimes comparativamente com o anno passado; porém não conto que assim aconteça, nem este calculo é fundado.

Além de ser provavel que de alguns crimes relativos ao 1.° semestre a autoridade ainda venha á ter conhecimento, muitos outros terão passado desapercebidos, como succederá em quanto a organisação policial fôr á que possuimos.

Durante o anno passado foram capturados 88 criminosos, cuja classificação é esta:

Por homicidio.	23
Por tentativa de homicidio	4
Por ferimentos.	23
Por furto	10
Por bancarrota	1
Por estellionato	3
Por injurias	3
Por uso de armas.	1
Por desobediencia.	3
Por tirada e fuga de presos	11
E resistencia	6
	88

De Janeiro á 30 de Junho passado foram mais capturados 29 criminosos:

De homicidio	11
De tentativa de homicidio.	1
De ferimentos.	4

De estupro	2
De furto	1
De roûbo	4
De tirada de presos	5
De resistencia	1
	29

Da confrontação d'estes numeros com os das capturas realisadas nos tres annos anteriores, observa-se o seguinte resultado desvantajoso:

	1864	1865	1866	1867
Capturas	182	216	169	88

Ou o zêlo das autoridades policiaes esmoreceu no serviço inestimavel da captura de criminosos, ou por causa da anterior acção repressiva restam menos d'elles actualmente na Provincia, que outr'ora; e é possivel que concorressem ambas as causas simultaneamente.

ADMINISTRAÇAÕ DA JUSTIÇA E POLICIA.

Esta Provincia está dividida em 11 comarcas, tendo 22 termos, alguns reunidos.

Os nomes dos Juizes de Direito, Juizes Municipaes e Promotores constão do quadro n. 4.

Os primeiros estam em suas Comarcas, menos o da Capital, Bacharel José Ascenço da Costa Ferreira, que acha-se no gozo de seis mezes de licença concedida pelo Governo Geral, e o de Teixeira, Bacharel Miguel Joaquim de Mello Castro que, removido para ali por Decreto de 27 de Junho ultimo, ainda não tomou posse de sua Comarca.

Dos Juizes Municipaes, só estam fóra do exercicio o do termo do Ingá Bacharel Magno Bruno Marques Bacalhão, que obteve de mim tres mezes de licença por motivo de molestia, e o desta Capital, Pombal e Piancó, que são membros da Assembléa.

Os Promotores nomeados para as Comarcas do Teixeira, Pombal e Piancó ainda não tiráram os respectivos titulos; os outros estam funccionando.

O digno Juiz de Direito Bacharel Serapião Eusebio da Assumpção, tendo sido nomeado Chefe de Policia desta Provinvia, por Decreto de 28 de Julho ultimo assumiu o exercicio de seo cargo à 10 de Agosto proximo findo, e presta-me valiosa coadjuvação.

Existem 22 Delegacias, divididas em 71 Subdelegacias, como verifica-se do quadro n. 5.

CADEIAS.

Não devo repetir o que é já sabido, isto é, que ha falta de cadeias em quasi todos os termos da Provincia.

Cadeia, propriamente dita, só é a d'esta Capital, construida com alguma solidez e certas condições de salubridade, posto que não tenha os necessarios commodos para a classificação dos presos.

Além d'ella, ha outras casas publicas que servem de prisões, em Mamanguape, Areia, Pombal e Teixeira; porém são menores que a da Capital e pouco seguras. A da Areia está arruinada; e para seo concerto já ordenei que se me apresentasse o competente orçamento.

As mais são casas particulares, tomadas de aluguel, de fraquissima construcção e sem accommodações, em summa, improprias do mister á que destinam-se.

Semelhante estado deploravel differe não só das aspirações dos Estadistas, que preoccupam-se com o melhoramento da refórma penitenciaria, como até das modestas condições exigidas pela nossa lei criminal.

Do exposto resulta que a cadeia da Capital é o receptaculo dos individuos presos em differentes lugares da Provincia, e o lugar commum de cumprimento de sentenças d'aquelles que são condemnados á penas maiores, embóra no mais remoto sertão.

Todos para ella são removidos, o que enche-a de presos em numero superior á sua lotação; e assim é fóra de duvida que sua salubridade perturbar-se-ha, como todo seo regimem economico e disciplinar.

Ultimamente era excessiva essa agglomeração de presos, razão por que meo antecessor sollicitou e obteve permissão do Governo Imperial para fazer transportar alguns sentenciados para Fernando de Noronha. Coube-me dar execução á esta medida, fazendo seguir 22 sentenciados para aquelle destino como seguiram.

Recebi queixa de alguns presos de que erão mal alimentados; porque, devendo o fornecedor dar diétas aos doentes, mais caras que a alimentação commum para homens sãos, elle diminuiu a diaria destes tanto quanto era preciso para fazer face ao maior custo das diétas.

Examinado o caso, verificou-se ser verdadeiro, provindo aquella pouca humanitaria compensação do facto de ser de 240 rs. diarios a quota marcada para sustentação de presos, quer bons quer doentes.

E' impossivel que quando o doente precisa de diéta possa-se dar-lh'a com tal quantia. Se se substituisse aquella fixação indistincta, mais cêdó ou mais tarde o fornecedor, fosse quem fosse, recorreria ao mesmo expediente de sustentar os enfermos com a diminuição do pão destinado aos bons. O mal estava, pois, na fixação. Ultimamente determinei que se elevasse á 400 rs. a diaria dos presos doentes.

FORÇA POLICIAL.

Não existe na Provincia força alguma de linha, provindo disso a indeclinavel necessidade do augmento que teve o Corpo Policial pela lei n. 291 de 8 de Outubro de 1867. Mesmo assim, ainda não pôde-se dispensar de todo o auxilio da Guarda Nacional.

Se a manutenção da Força Policial nos termos de sua actual fixação não deixa de ser dispendiosa, lembro que haveria desserviço em reduzi-la à menos.

Essa medida obrigaria á que o desfalque da força fosse supprido pela Guarda Nacional, carregando os cofres provinciaes com o onus da despeza do serviço policial que ella prestasse. Em vez de menor, o mal seria maior. A Provincia não ficaria mais folgada em seos encargos; o serviço publico peioraria, sendo feito por cidadãos sem a precisa disciplina e habitos militares; e de mais á mais elles seriam veixados e prejudicados com o abandono de suas occupações habituaes.

Outr'ora as Provincias illudiam seo dever de manterem os Corpos Policiaes em força sufficiente, porque estavam na posse de destribuirem o serviço de destacamentos policiaes com as forças de linha dos Corpos de Guarnição; porém, extinctos esses Corpos, não lhes resta outro recurso para manterem a ordem e garantirem a segurança individual, senão as forças policiaes que tenhão, e cuja elevação o Governo Imperial por Aviso de 16 de Novembro de 1865 recommendou á seos Delegados que promovessem.

A citada lei provincial n. 291 está presentemente em execução. Sò de suas disposições não pôde ser ainda cumprida a que concerne á companhia fixa, que deve permanecer em seo estado completo na Capital, o que deve-se aos motivos que expôz meo antecessor no seo relatorio.

O estádo effectivo do Corpo Policial é de 254 praças, e seo estado completo de 334. Faltam, pois, 80 praças para sua inteira organisação.

Actualmente sua força destribuida em destacamentos pelo interior da Provincia é a seguinte:

Mamanguape	16	praças
Independencia.	9	»
Areia	16	»

Ingá	7	praças.
Campina Grande	13	»
S. João.	11	»
Teixeira	16	»
Patos	21	»
Pombal	16	»
Catolé do Rocha	15	»
Piancó.	11	»
Misericordia	10	»
Souza	21	»
Sommam	182	

As praças restantes dividem-se do seguinte modo:

Em deligencia no interior. . . .	8	praças
Em diversos serviços na Capital . .	21	»
Promptas no quartel	24	»
Doentes.	10	»
Recrutas.	7	»
Licenciada	1	»
Presa para julgamento.	1	»
Sommam	72	

Em consequencia de não haver na arrecadação do Corpo fardamento algum para ser destribuido com as praças, tanto que algumas já engajadas e outras que iam engajando-se, não podiam prestar serviço por falta de uniforme, autorisou-se em data de 8 de Agosto passado ao Major Commandante que fizesse apromptar com urgencia 50 peças de fardamento por conta do fornecimento ainda não effectuado para o segundo semestre. O pagamento da despeza já está liquidado pelo Thesouro.

Em 9 de Outubro ultimo o dito Commandante sollicitou que se completasse o fornecimento d'esse semestre, deduzida as 50 peças de fardamento já recebidas. Aguardando informação do Thesouro Provincial ao qual mandei ouvir, providenciarei em termos legaes como fôr de mister.

O Corpo está desprovido de sufficiente armamento e equipamento; e isto faz objecto de outra reclamação de seo commandante.

Sendo irregular sua escripturação e não havendo livro de carga e descar-

ga, o que impede de se conhecer se tem havido extravios de objectos pertencentes ao mesmo Corpo, como expoz-me o seu actual Commandante poucos dias depois de seo exercicio, ordenei ao Dr. Inspector do Thesouro que nomeasse uma commissão de empregados dessa repartição para examinar aquella escripturação e a arrecadação, devendo o resultado do exame ser trazido ao meo conhecimento.

GUARDA NACIONAL.

Para o serviço da guarnição acham-se actualmente destacadas n'esta Capital 189 praças, commandadas por um Major e com a organisação de duas companhias, com dous Capitães, dous Tenentes e quatro Alferes, unicos officiaes que estam de serviço.

Ao tomar conta da administração existiam 314 praças aquarteladas para a guarnição ; mas entendi conveniente limitar o numero áquelle, por motivo de economia dos dinheiros publicos e para poupar o mais que possa á Guarda Nacional o onus do aquartelamento.

Com essas vistas tambem dissolvi os destacamentos por ella fornecidos á differentes localidades do interior da Provincia.

Quanto á organisação da Guarda Nacional na Provincia, sua divisão por Commandos Superiores e batalhões, e o mais que lhe diz respeito, abstenho-me de repetir informações contidas no relatorio do meo antecessor.

SAUDE PUBLICA.

O estado sanitario da Provincia conserva-se regular, depois que cessou a epidemia de dysenteria ou camaras de sangue, que affligio á diversas localidades.

Por occasião do desenvolvimento de semelhante molestia nos termos de Piancó e Misericordia, meo antecessor tomou as providencias referidas no seo relatorio.

Na exposição do Inspector de saúde (annexo n. 6) encontram-se observações ajustadas ácerca do assumpto.

INSTRUCÇAÕ PUBLICA.

O estado desse importantissimo ramo do serviço publico urge por correctivos efficazes.

Nas circumstancias em que está elle, serão estereis quaesquer reflexões escolasticas ácerca dos altos melhoramentos á que a instrucção primaria possa attingir, alguns duvidosos e outros inexequiveis nas condições do paiz. Antes de tudo

o que cumpre é saber-se que os 87 contos de réis, que dispendem-se annualmen te com o ensino publico primario, são gastos quasi em pura perda e igualment conter se, quando mais não seja facil conseguir-se, o desenvolvimento desse ma que é duplo, pois entende com os dinheiros publicos que não devem ser malbara tados e com o futuro da mocidade que interessa tanto á sorte da Provincia.

Ella tem 98 cadeiras publicas do ensino primario, sendo 76 do sexo mas culino e 22 do feminino; no entanto que em 1863, por exemplo, só existiam 63 dessas cadeiras d'um e d'outro sexo.

Esse facto parece inculcar que o ensino vai propagando-se em escala ascendente; cumpre, todavia não excluir o outro facto de que a frequencia nas escolas publicas é sómente de 2,814 alumnos, e disso resulta que cada escola é frequentada por 28 meninos apenas.

Esse numero é de si diminuto, e menor seria se os mappas das escolas fossem exactos; mas não o são, pois os professores costumam exagerar o numero de seos alumnos para simularem zêlo, ou não ficarem abaixo do maximo legal, o que daria logar á que suas aulas fossem fechadas.

Porém, ainda mesmo que isso não succedesse, avaliando que a população livre da Provincia seja de 300,000 almas e que o numero de meninos com idade escolar corresponda a um setimo da população, termo estabelecido nas estatisticas para o caso, deveram existir 42,857 meninos, capazes de frequentar as aulas; e no entanto a frequencia que dão os mappas é tão sómente de 2,814 alumnos!

E' visto que tão desfavoravel resultado não altera-se, incluindo-se no calculo o numero de 209 meninos que aprendem nas sete escolas particulares que ha na Provincia.

Portanto, o ensino primario não se propaga; o que se ha propagado é a clientela de professores.

Elles são 96, á saber, 35 vitalicios, 12 effectivos e 49 interinos, havendo duas cadeiras que ainda não estam providas. Taes numeros são significativos.

Quando em todo o mundo põe-se o maior cuidado nas condições de admissão ao professorato, cujo bom desempenho depende da aptidão e moralidade do candidato, e das garantias que tenha de vitaliciedade, surprehende que nesta Provincia o livre arbitrio fosse exigido em regra por meio de nomeações interinas e tambem por dimissões «ad nutum» d'aquelles que são encartados desse modo. Tão perigoso systema, se continuar, será um verdadeiro dissolvente do pouco que ha ácerca da instrucção primaria.

Estou resolvido á não praticar esse mal. Ao Director da instrucção publica

determinei por officio de 24 de Agosto ultimo, que pozesse á concurso as cadeiras que fossem regidas por professores interinos, recommendando-lhe que não o abrisse de uma só vez para todas ellas, e antes procedesse por turmas, afim de não atropellar-se a concurrencia de candidatos.

A indecisão, que a lei n. 178 de 30 de Novembro de 1864 trouxe aos negocios da instrucção publica, na Provincia, tem sido uma das causas de seo actual transtorno.

Mal recebida e inexecutada até o presente por causa de seo complicado mecanismo, quanto á divisão dos gráos das escolas e accumulações das materias do ensino, continúa por isso em vigor o defficiente Regulamento de 11 de Março de 1852.

Ha urgencia de que se proveja sobre isso revogando-se essa lei, e sendo substituida por outra adaptada ás condições da Provincia.

D'ella só se tem usado das faculdades concedidas pelo seo art. 20, vigorado todos os annos, como o foi ultimamente pela lei n. 276 de 27 de Setembro de 1867.

Felizmente está extincto desde igual data do corrente anno o derradeiro prazo que o citado artigo teve de vigor. No estado de cousas descripto, aquellas faculdades discricionarias de poder-se remover, dimittir e jubilar professores conjunctamente com a conversão do provimento regular d'elles em simples nomeações tambem discricionarias, inevitavelmente tornaram mais precaria a sua sorte, tirando-lhes as garantias de estabilidade e os estimulos á seo zêlo. Por conseguinte, em vez de bens, para cujo fim sem duvida foram concedidas, aquellas faculdades aggravaram os males.

A unica que aproveitaria, sendo praticada com conhecimento e criterio, era a de suppressão de cadeiras, pois algumas ha inuteis e quasi sem frequencia, ou pela inaptidão dos professores, ou por não serem sufficientemente povoados os lugares em que teem suas sédes.

Pretendi fazer alguma cousa nesse sentido; mas desisti do proposito por que o pouco tempo que tenho de administração não habilitou-me a conhecer, com a urgencia que demandava a proxima extincção do prazo, quaes erão as cadeiras uteis ou inuteis, achando-me no cabo de meos esforços mais embaraçado que esclarecido com as informações obtidas, por serem oppostas.

Portanto nada púz em obra. Comtudo é facto que ha cadeiras inuteis. No Regulamento de 1852, tenho alguma largueza para ir providenciando com pausa e acerto, como é de mister.

Em summa, ha carencia de refórma no ensino primario, bastando que seja

modesta, embóra com o correr dos tempos fação-se outras. Na ordem moral, como na ordem physica só por grãos caminha-se bem.

Me parece que a refórma conveniente deve assentar nas seguintes idéias:

Divisão das escolas em dous grãos unicamente, para que, além de outras vantagens, como a do ensino mais desenvolvido, os professores tenhão estimulos para obterem accesso.

Inspecções retribuidas e confiadas aos Promotores, ou aos Juizes Municipaes, tendo por sédes as villas e cidades capitaes dos municipios.

Nova fórma mais restricta de concurso, unico meio de provimento.

Não fallo na estabilidade de professor, garantia de jubilação &., porque são idéias que não admittem contestação.

Ha questões concernentes ao ensino publico, que ainda estam dependentes da experiencia e de definitiva solução. Cumpre que os poderes publicos não seduzam-se pela belleza apparente dellas. Tal é a do ensino obrigatorio, idéa que convém não se introduza em plano algum de refórma.

As distancias pouco povoadas da Provincia, os habitos em que está nossa população, a propensão, que cada vez mais desenvolve-se, em fazer de tudo politica, oppõem-se ao systema obrigatorio; e mesmo não o reputo adaptado á indole de nossa fórma de governo, e ao espirito de nossa lei fundamental.

Considero-o perigoso e de fataes consequencias praticas.

COLLEGIO DE EDUCANDOS ARTIFICES.

Não sei se foi acertada a instituição desse collegio attendendo-se aos poucos recursos da Provincia.

Para constituil-o em condições regulares são de mister novas despezas para alargar-se o estabelecimento, e outras permanentes de custeio, afim de que o serviço torne-se capaz.

Como está, falta-lhe muita cousa. A cosinha, por pequena, serveria para alguma diminuta familia; não é regular o fornecimento de generos alimenticios comprados por parcellas e conforme as necessidades de cada dia; a roupa quer de cama, quer de vestuario é insufficiente; não ha enfermaria nem enfermeiros; os doentes, senão os removem para o Hospital da Santa Casa de Misericordia nos casos graves são tratados nos proprios dormitorios communs; ha falta de serventes para o asseio da casa; em summa, o que existe será um collegio, mas sem futuro.

Se é conveniente mantel-o, deve-se provel-o do necessario, isto é, de pessoal bastante para os serviços internos, utensilios, montagem regular das officinas

e accommodações no edificio. Não estando bem constituido, é melhor que não exista.

A mais urgente de suas necessidades é a fundação de uma enfermaria, até mesmo para que cesse a pratica por ora indeclinavel em casos de molestias contagiosas, mas nociva á educação dos collegiaes, de serem transportados para o Hospital da Santa Casa, onde são confundidos com os respectivos doentes, pessoas de todas as condições e costumes.

Cumpria que se cuidasse de melhorar o modo do fornecimento de generos alimenticios. Por officio de 2 do mez passado, ordenei ao conselho administrativo do Collegio que organizasse e me remettesse uma tabella demonstrativa dos generos que fossem precisos, com a designação das quantidades que devam ser fornecidas por quinzenas, condições do contracto e multas para o caso de sua infracção por parte do contractador, afim de proceder-se a competente arrematação.

Por occasião da visita que fiz ao estabelecimento, observei que os collegiaes são bem tratados pelo Director, e não estam atrazados em primeiras lettras e nos officios que aprendem.

Desde Novembro de 1866 até Dezembro do anno passado a receita das duas officinas de sapateiro e alfaiate foi de 385$888 rs., e de 230$980 rs. a despeza com materias primas e outros objectos, sendo o saldo de 154$900 rs.

Com os dous respectivos mestres dispendeu-se, entretanto, a quantia de 699$000 rs.

As officinas rendiriam mais, se houvesse trabalho. Tanto quanto fôr possivel, pretendo imcumbil-as da manufactura de vestuario para presos e fardamentos para soldados.

Em periodo igual áquelle, a receita total do collegio, incluida a subvenção dada pela Provincia montou á rs. 11:416$590 e a despeza á rs. 11:283$809, tendo passado para o anno corrente o saldo de rs. 132$781. Por conseguinte custou a sustentação e o ensino de cada um dos 34 collegiaes existentes a quantia mensal de 23$705.

Já funcciona a banda de musica que ha no Collegio, tendo importado os instrumentos em rs. 768$340.

Outras informações encontram-se no relatorio do Director (annexo n. 7).

INSTRUCÇAÕ SECUNDARIA.

lyceu desta Cidade continúa a funccionar com a regularidade do costume. O anno passado suas sete cadeiras foram frequentadas por 94 alumnos, assim destribuidos :

Latim	37
Francez	26
Inglez	11
Geometria	6
Geographia	8
Philosophia	2
Rhetorica	4
	94

D'esses alumnos só 10 fizeram exames, á saber :

De Latim	2
De Francez	5
De Inglez	1
De Geographia	2
	10

Durante o ultimo quinquennio a frequencia no lyceu foi :

	1863	1864	1865	1866	1867
Latim	64	61	64	63	47
Francez	23	36	43	38	39
Inglez	9	14	10	9	17
Geometria	7	9	7	7	4
Geographia	2	7	5	5	8
Philosophia	2	2	4	3	2
Rhetorica	2	6	3	4	4

Existem quatro aulas de latim nas cidades de Mamanguape, Areia, Pombal e villa de Piancó; e foram frequentadas sómente por 59 alumnos.

Não acredito na utilidade d'estas aulas assim esparsas.

Pela proxima visinhança d'esta cidade com a do Recife, cujo curso de preparatorios annexos á Faculdade de Direito attrahe grande frequencia de alumnos pela validade dos exames feitos ali para a matricula nas Faculdades e Escolas do Imperio; o lyceu ha de soffrer com essa concurrencia, não obstante a habilitação de seos professores e pelo contrario progrederia, caso seos exames tambem fossem validos para aquelle fim.

Talvez a instrucção publica secundaria fosse mais vantajosa á Provincia, se

tivesse sido organisada com fins praticos, substituidos os estudos classicos de humanidades pelos que servem de auxiliares á industria, ao commercio e a agricultura. Parece-me que haveria menos «letrados», porém augmentaria o numero dos homens uteis ao paiz. Entretanto esse serviço não deve soffrer alteração alguma, senão com todas as probabilidades de exito.

Nesta cidade ha tres escolas particulares de ensino de Latim e Francez, com 44 discipulos.

No interior da Provincia, em Cajazeiras, tambem existe um collegio, cuja frequencia é de 19 estudantes.

MATRIZES.

Consta-me que não é satisfactorio o estado da maior parte das Matrizes na Provincia, pois algumas estam arruinadas e outras desprovidas do necessario para as augustas funcções á que destinam-se.

A desta capital merece particular attenção. Estando em obras convém que prosigam, para que não tarde em ser reentregue ao culto divino.

Da consignação de rs. 5:000$000 votada na lei do orçamento vigente, o respectivo vigario só tem recebido até agora a quantia de rs. 4:000$000 com que vai acudindo as despezas da custosa construcção que seo zêlo o animou á emprehender.

Tambem foi recebida pelo vigario da freguezia de Alagôa Nova a quota de 1:000$000, consignada na dita lei para os concertos da Matriz.

Finalmente, foram entregues as quantias destinadas para as obras das Igrejas de Nossa Senhora do Rosario, na cidade d'Areia, e de Nossa Senhora da Guia na povoação do Livramento, sendo rs. 500$000 para a primeira e 800$000 para a segunda.

Essas distribuições effectuaram-se antes de minha administração.

E' prejudicial o systema de decretação de despezas para o concerto de muitas Matrizes conjunctamente, sem exames prévios ácerca da preferencia e importancia das obras, e conforme as impressões de momento. Só podendo-se dispôr de poucos fundos para tal fim, é inevitavel que sejam divididos e subdivididos para que chegue alguma parcella á cada Matriz; e disso resulta, que nenhuma é completamente reparada, vindo a repetir-se com frequencia as despezas com seos concertos.

Em semelhante systema não ha economia, além de ser menos congruente com a natureza do poder legislativo, improprio, como é, para curar de detalhes de distribuição, de preferencias, de pormenores de applicação, por serem essas funcções antes administrativas que legislativas.

Seria, portanto, acertado que annualmente se consignasse uma somma certa para obras de Matrizes, e que sua distribuição coubesse á administração.

Se desse modo se houvesse procedido desde o começo, o estado das Matrizes seria outro mui diverso.

OBRAS PUBLICAS.

Thesouro Provincial—O edificio, em que funccionam essa repartição e a camara municipal, satisfaz o fim que tem, posto que seja irregular sua distribuição interna.

Apresenta algumas fendas em suas paredes; mas é solido, e nada deve-se receiar.

Custou aos cofres provinciaes rs. 107:422$694.

Collegio de Educandos Artifices.—A compra do predio em que se estabeleceo esse collegio, e os acrescentamentos nelle feitos, subiram á cifra de rs. 13:032$365.

Calçamento da rua da Ponte.—Foi contractado com o Barão do Livramento na extensão de 184 braças correntes e feito com pedra bruta calcarea pela quantia de rs. 14:720$000, á razão de 80$000 por cada braça corrente, recebendo elle ao assignar o contracto a quantia de rs. 7:360$000.

Até agora só completaram-se 157 braças correntes que terminam no fim da rua; e estou resolvido á deferir o requerimento do contractante, no qual propõe que ali acabe esse calçamento, deduzida a importancia das 27 braças que faltam, porque na comprehensão d'ellas está situada uma casa, cuja despeza de desappropriação quero por ora evitar.

As 157 braças correntes importam em rs. 12:560$000; e por conseguinte só ter-se-ha de pagar ao contractante a quantia de 5:200$000, feita aquella deducção.

N'esse calçamento, comprehendido o carreto e o trabalho da extracção da pedra, a braça quadrada custou rs. 28$035.

Calçamento do beco de S. Fr. Pedro Gonsalves.—Ahi fizeram-se 44 braças quadradas de calçamento com pedras calcareas irregulares, na importancia de rs. 1:205$950; dispendendo-se com cada braça quadrada 27$407 rs. Se, porém, descontar-se o valor da pedra comprada á rs. 1$800 por carrada, ou o valor de 4 carros de pedra por braça quadrada na importancia de rs. 5$200, o custo da mão d'obra da braça quadrada foi de rs....... 22$207.

Calçamento do Varadouro.—Mede 227 braças quadradas e custou rs. 4:503$400, á razão de 19$838 por braça quadrada.

Calçamento da rua das Convertidas.—N'essa rua ha 448 braças quadradas de calçamento, com o qual dispendeo-se a quantia de rs. 11:746$330, isto é, rs. 26$228 com cada braça quadrada.

Calçamento da rua do Carro.—Feitas as 151 braças quadradas de calçamento que ha nessa rua por 1:530$840 rs., o custo da braça quadrada foi de rs. 10$135

Calçamento da rua da Areia.—Deduzindo-se a importancia de rs. 1:926$460 dispendida com o cano de esgoto que ha na rua d'Areia, verifica-se que gastou-se a quantia de rs. 9:376$662 com as 325 braças quadradas d'esse calçamento, sendo de rs. 28$851 o preço de cada uma.

E' de observar que no calculo da despesa feita com os quatro ultimos calçamentos não incluio-se a importancia da pedra, cuja acquisição foi gratuita por ser de lastro de navios entrados no porto d'esta cidade.

Do exposto resulta de modo saliente a disparidade nos preços, por que foram feitos os calçamentos indicados, custando uns a mesma cousa, e outros mais do duplo

Excluido o primeiro, que foi realisado por arrematação, não posso explicar essa desordem nos preços dos outros feitos por administração; e tomando a medida fornecida pela divisão de sua importancia de rs. 27:946$382, dispendida com a totalidade das 1,195 braças quadradas do calçamento, vem a ser a mão d'obra de cada uma de rs. 23$386. Mas addicionando-se-lhe o valor que teriam as pedras, se não fossem gratuitas, como já disse, é evidente que o custo da braça quadrada seria muito maior, elevando-se talvez ácerca de rs. 33$000.

Fiz parar o calçamento da rua d'Areia por difficuldades momentaneas dos cofres provinciaes, cessando com isso a gratificação que se dava ao administrador d'elle, que ou devêra ter corrido sob a direcção do engenheiro á quem a Provincia estipendia, ou por arrematação. Agora, porém, é possivel que continúe sem maior embaraço e pretendo mesmo dar-lhe algum desenvolvimento, o que é uma das necessidades desta capital.

N'esse intuito e á requisição do engenheiro, acabo de autorisar o engajamento no Rio de dous calceteiros peritos, um em calçamento com pedras irregulares, e outro em calçamento com parallelipipedos; e é provavel que em pouco tempo outros habilitem-se com elles aqui mesmo. Com operarios que nunca fizeram calçadas nem ao menos as viram, difficilmente obter-se-ha calçamento regular e barato.

Ponte de ferro sobre o rio Sanhauá.—Contractada com o Barão do Livramento, foi aceita definitivamente á 14 de Fevereiro passado, tendo custado rs. 155:000$000, e a desobstrucção do rio rs. 60:000$000, ao todo 215:000$000.

E' solida, mas não acontece o mesmo com o encontro da margem esquerda do rio, o qual abateo por igual, desviando-se de sua situação primitiva cerca de 4 pollegadas, e descendo quasi meia pollegada sem ter-se fendido.

Se não fosse a providencia de terem sido assentadas as cabeças da ponte sobre columnas, ficando os encontros apenas como muros de revestimento para os aterros, que dão accesso á suas avenidas, a segurança dessa obra estaria compromettida.

No encontro abatido é preciso fazer-se um ligeiro apoio, com enrochamento pela parte externa.

A ponte está muito mal conservada, o que continuando, diminuir-lhe-ha a duração. Sua superestructura vai cobrindo-se de vegetação; e os boeiros e canos de esgoto entupindo-se.

Determinei ao engenheiro que a fizesse limpar convenientemente; e ao thesouro que, quando haja de ser arrematado o pedagio, sujeite o arrematante ao encargo de trazê-la conservada.

De seis em seis mezes é preciso pinta-la, para evitar-se sua oxidação e tirar as encrustações que adherirem ás suas columnas.

Ponte da Batalha.—Está concluida essa ponte de ferro; e se suas columnas e encontros repousam firmemente em base assentada em terreno solido, não ha duvida de que satisfaça as condições de solidez.

Sendo de alluvião o terreno da margem do rio em que ella foi assentada, sua situação podera ter sido melhor escolhida. Porém é provavel que, á não haver alguma cousa extraordinaria, o terreno resista ás correntes das aguas na occasião das enchentes, com as cautelas tomadas para garantirem os aterros que formam as avenidas.

Essa ponte, como a do rio Sanhauá, é do systema—trave grade—; e tem 25 palmos de largura e 415 de comprimento.

Tambem foi contractada com o Barão do Livramento pela quantia de rs... 135:000$000; e tendo sido paga a primeira prestação de rs. 50:000$000, depende, o pagamento da outra no valor de rs. 85:000$000 de recebimento definitivo, que ainda não effectuou-se por ser necessario assentar de novo os prachões do estrado e reparar um dos muros de ala que fendeo-se.

Ponte sobre o rio Gramame.—E' de madeira e bom o seo estado.

Sua secção de fluxo não é sufficiente para dar vazão as aguas do rio na occasião das enchentes; o que aggrava-se pela quantidade de vegetação aquatica que ha d'um e d'outro lado da ponte, cujo aterro da margem direita póde soffrer algum damno pela acção da represa das aguas.

Importou em rs. 15:834$932.

Ponte sobre o rio Mandacaru',—Dispendeo-se com essa obra a quantia de rs. 7:486$000.

Está em bom estado.

Estrada do Sanhauá.—A mudança da direcção dada pelo projecto primitivo á essa estrada foi causa de que importe em rs. 52:471$325, sendo rs... 32:471$325 gastos administrativamente, e rs. 20:000$000 com sua conclusão contractada pelo Barão do Livramento. Entretanto, conforme a direcção primitiva, custaria apenas 19:000$000.

Para que fique prompta, falta sómente regularisar o terreno proximo á ponte de Sanhauá, e cobril-a com a camada de areia que em parte já está posta.

No corrente mez deve ser entregue provisoriamente.

Estrada de rodagem á Cruz do Espirito Santo.—Continúa á ter andamento regular; e já foram recebidos 16 lanços, sendo 4 deffinitivamente e 12 provisoriamente.

Os 21 lanços de que ella compõe-se custaram á Provincia 294:000$000, estando paga até o presente a importancia de rs. 168:000$000, á saber rs...... 56:000$000 pelo lanços recebidos definitivamente, e rs. 130:000$000 pelos outros, existindo no thesouro em dinheiro a differença d'essas quantias, deduzida do pagamento para garantia da conservação, como estipulou se no contracto.

O traço e a construcção d'essa estrada são trabalhos bem executados. Porém sua conservação vai sendo descuidada, como observa-se principalmente nos lanços, cuja conservação foi contractada por Estevão Freire da Boa-Morte.

N'uma Provincia como esta imminentemente agricola e sem rios navegaveis, cumpre facilitar o transporte dos productos por estradas regulares.

A de que trato, se tem seo termo fixo na Cruz do Espirito Santo, além do qual não deva ir, aproveitará á diminutissima zona e perderá sua razão de ser, que é a ligação dos centros productores com a capital.

Urge que continue. Qual seja, porém, sua melhor direcção é o que por ora não estou habilitado á resolver e deve ser objecto de estudo serio.

Matadouro publico.—Tem accommodações regulares e está apropriado á seo destino. Ha falta de caixilhos, que evitem a entrada de chuva no lugar em que pendura-se a carne.

No edificio existem algumas fendas, que não compromettem sua segurança.

Do que resente-se muito é de falta d'agua, elemento indispensavel para seo asseio, provindo disso o fetido que exhala.

Entretanto, se se houvesse dado outra collocação ao edificio, poder-se-hia ter conseguido que pela sua valla interna de esgoto corressem as aguas da proxima vertente—Riacho— que é constante, sem ser sujeita á enchentes, o que satisfaria as necessidades do estabelecimento.

Não obstante, parece que ainda é possivel fazer-se tal melhoramento, dando-se outra direcção á vertente, idéa cuja exiquibilidade carece de verificação por estudos previos de nivelamento.

A obra do matadouro, comprehendida a importancia da desapropriação do terreno, custou a quantia de rs. 9:402$000.

Com as obras referidas a Provincia tem dispendido desde Janeiro de 1864 até 30 de Setembro ultimo, a quantia de rs. 478:696$163, havendo ainda de encargo para o thesouro a de rs. 238:360$163. Por conseguinte ellas sobem a importancia de rs. 717:056$163.

Se, porém, addicionar-se á tal somma o que tem-se gasto em rs...... 313:926$574 com obras de Matrizes, açudes e outras de menor monta, a cifra dispendida com obras publicas naquelle periodo elevar-se-ha a de rs. 1.030:982$737, como informa o thesouro.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.

Seria de desejar que esse pio estabelecimento estivesse em circumstancias de preencher devidamente seos fins. Porém a receita unica de seo patrimonio é tão diminuta que, excluida a subvenção provincial, orça annualmente em rs...... 4:392$340, importancia de todo o ponto insufficiente para sua manutenção em convenientes condições.

Isso quer dizer que, sem o auxilio da Provincia em rs. 14:392$300, a Santa Casa não poderia ter a mesma subsistencia acanhada que tem, nem aspirar á melhor futuro em quanto a caridade particular não dispertar-se e constituir-lhe mais pingue patrimonio; pois na protecção á tão humanitario estabelecimento os Poderes Publicos não devem ir além da justa proporção de suas forças.

Do relatorio do Dr. Provedor vê-se que no anno compromissal findo foi a receita de rs. 17:475$194 e a despeza de rs 15:954$201, havendo portanto um saldo de rs. 1:520$993.

Este saldo, porém, é absorvido, e não chega mesmo para o pagamento da divida passiva de rs. 3:685$495, proveniente de medicamentos comprados para

a botica do estabelecimento ; divida que convém seja quanto antes satisfeita para que não augmente com os respectivos juros.

Ella explica o mallogro que teve a util fundação d'essa botica tão mal gerida, como diz o provedor, que foi por fim preciso extinguil-a, conforme o determinou a lei n. 290 de 7 de Outubro de 1867. Se melhor, porém, tivesse sido sua gerencia, creio que, em vez de semelhante resultado, lograr-se-hião outros vantajosos ao estabelecimento.

No 1.º de Julho do anno findo existiam no hospital da Santa Casa 29 doentes, sendo 20 homens e 9 mulheres. Durante o anno compromissal entraram 184 doentes, à saber, 133 homens e 51 mulheres ; falleceram 17 homens e 17 mulheres ; sahiram curados 122 homens e 36 mulheres ; e existem, tratando-se 21 doentes, isto é, 14 homens e 7 mulheres.

Além da obra pia de soccorrer aos enfermos desvalidos no seo hospital, tem a Santa Casa o beneficente encargo de acolher á meninos expostos. Exerce-o praticamente, dando-os de crear á mulheres que os tem comsigo nas suas proprias casas, mediante modica retribuição mensal.

Este serviço, assim feito com tanta inconveniencia, pela difficuldade de fiscalisar-se o modo por que as amas curam dos infelizes que lhes são confiados, só melhoraria se houvesse uma casa commum, em que ellas estivessem sujeitas á um regimem appropriado, e na qual poderiam os expostos residir até que tivessem o preciso desenvolvimento physico afim de serem então removidos para outros estabelecimentos, de educação. Do contrario, como já vai acontecendo ter-se-ha de sustental-os em poder d'aquellas mulheres, que não tem de certo os sentimentos da maternidade em que se inspirem, ou serão abandonados ao mundo, apenas deixem de ser amamentados ; o que seria clamorosa deshumanidade.

Actualmente estão á cargo da Santa Casa 13 expostos. 10 do sexo masculino e 3 do feminino, tendo fallecido um no anno compromissal.

Tambem ella soccorre com diminutas pensões a 8 mulheres desvalidas.

FAZENDA PROVINCIAL.

No exercicio de 1866 a receita realisada da Provincia foi propriamente de rs. 612:981$443, a qual attingio á somma de rs. 860:860$665 addicionando-se-lhe o valor de rs. 7:932$891 de operações de credito e o saldo do exercicio anterior de rs. 239:946$331. Mas, além disso, ficou por ser arrecadada a importancia de rs. 61:234$215 proveniente de differentes verbas.

A despeza tambem realisada no dito exercicio foi effectivamente de rs. 476:851$957, sem incluir-se a quantia de rs. 14:916$731 de serviços que dei-

xaram de ser pagos ; e elevou-se ao total de rs. 539.868$671 com diversos creditos na importancia de rs 63:016$714.

Do que tudo resultou o saldo de réis 320:994$994

Entretanto a receita do predito exercicio havia sido calculada em rs...... 422:914$630, segundo o respectivo orçamento. Porém, realisada na importancia de rs. 612:981$443, e havendo demais a fracção de 61:234$215 por ser arrecadada, como já disse, veio a montar em rs. 674:215$658, excluido tanto o saldo anterior, como as operações de credito, que no caso não podem concorrer no jogo d'essa comparação.

A despeza do mesmo exercicio foi fixada em rs. 693:421$492 ; todavia a realisada montou apenas a rs. 476:851$957. subindo entretanto a rs....... 491:768$688 com a inclusão de rs. 14:916$731. parte que ficou por ser paga.

D'esse calculo, porèm, foram excluidos os creditos referidos na importancia de rs. 63:016$714, por serem de natureza estranha ao quadro dos creditos votados para os serviços ordinarios.

Assim que houve uma differença de rs. 201:652$804 para menos entre a despeza fixada e a realisada de facto.

No quinquennio de 1861 à 1865 as cifras da receita e despeza mostram o seguinte resultado :

Exercicios.	Receita.		Despeza.	
1861....	391:706$412	réis	377:819$862	réis.
1862....	391:326$967	»	364;555$421	»
1863....	352:403$130	»	288:192$773	»
1864....	594:365$658	»	400:431$614	»
1865....	547:807$664	»	606:663$810	»

Portanto, a receita do exercicio de 1866 foi superior a de 1865 em rs. 126:407$994 ; e a despeza relativa inferior em rs. 51:878$408.

O balanço provisorio do exercicio de 1867 demonstra que a receita arrecadada até 31 de Dezembro foi de rs. 723:147$172, comprehendido não só o saldo liquido anterior que entrou em moeda para os cofres na importancia de rs... 287:666$271, como as operações de credito no valor de rs. 10:412$371.

Por conseguinte, deduzidas estas vèrbas, a receita realisada vem a ficar limitada á rs. 425:068$530.

Em todo o caso foi menor que a do exercicio anterior.

A despeza no mesmo tempo foi de rs. 555:572$341 ; e posto que nella não figurem creditos avultados, como os que elevaram a despeza do exercicio de

1866 à quantia de rs. 539:868$671, comtudo foi maior que esta em rs....... 15:703$640.

Assim o movimento da receita e despeza do exercicio deo em resultado o saldo liquido de rs. 167:574$861, porque ficou dependente das despezas e ajuste de contas do semestre addicional.

Convém mais observar que, tendo sido orçada a dita receita em rs........ 495:916$600 sua arrecadação effectuada foi inferior a essa importancia em rs... 70:848$070, uma vez excluidas as operações de credito e o saldo pertencente ao anno anterior.

E posto que só pelo balanço definitivo, que está quasi concluido é que venha á conhecer-se com precisão se as importancias acima indicadas são susceptiveis de augmento ou diminuição, todavia sou informado que elle confirmará o facto da diminuição da receita e augmento da despeza no exercicio, como o balanço provisorio havia indicado.

Nos mezes de Janeiro á Agosto do presente exercicio a somma da receita foi de rs. 320:205$337, e sóbe á rs. 436:152$541 com a parte do saldo de 1867, que no mesmo tempo entrou em dinheiro para o Thesouro.

Em tal periodo observa-se a tendencia manifesta de diminuição das rendas, pois no correspondente ao exercicio anterior a receita foi de rs. 598:185$845, inclusive o saldo que tambem existia em dinheiro.

O Thesouro orçou a receita da provincia para o anno de 1869 em réis..... 544:888$630, tomando por base o termo medio das rendas nos tres ultimos exercicios de 1865 á 1867.

A despeza elle a orçou em rs. 486:700$687, com attenção ás cifras votadas na lei do orçamento vigente, feitas comtudo certas modificações e exclusões referidas pelo respectivo inspector no seo relatorio (annexo n. 8)

Algumas dessas exclusões não me parecem convenientes, como a das despezas para a illuminação da capital e navegação á vapor para Mamanguape.

Não só por isso, como igualmente por não terem sido contempladas as despezas certas com a conclusão das obras publicas em andamento, reputo insufficiente o orçamento do Thesouro para as despezas do exercicio de 1869 e por conseguinte não acredito na probabilidade do saldo de rs. 58:187$943 que elle presume haverá.

A Provincia por contractos para obras publicas, cuja terminação e pagamento devem realisar-se até o exercicio de 1869, segundo as condições estipuladas, ainda acha-se obrigada em rs. 238:360$000; e em taes circumstancias penso eu que todas as obras que haja no corrente e no vindouro exercicio serão insufficientes

para satisfação d'esse não pequeno encargo. Em vez do saldo, conto que haja deficit.

E' certo que a actual colheita do algodão presume-se tão abundante que em parte compensará pela quantidade o abatimento na arrecadação dos direitos, que a pequenhez do preço do genero trazia como causa inevitavel; mas não é prudente calcular que o resultado d'essa arrecadação venha á ser superior, como não ha de ser, á dos prosperos annos anteriores em que mais rendeo aquelle genero; porque então concorriam ambas aquellas condições, sua grande quantidade, conjunctamente com seos preços elevadissimos, uma das quaes agora falha e a outra é simplesmente presumivel.

Desde 1867 observa-se o facto da elevação da despeza coincidindo com a diminuição da receita, o que denuncia um perigo, senão restabelecer-se o equilibrio. Portanto, cumpre economisar muito os dinheiros da Provincia, em quanto ella não desembaraçar-se de todo.

Creio no seo futuro. Posto que pequena em extensão territorial comparada, com outras, comtudo é tal sua aptidão para a cultura do algodão que basta attender-se para a seguinte demonstração dos direitos provinciaes arrecadados sobre sua exportação nos ultimos oito annos, para logo perceber-se o elasterio de que é susceptivel esse ramo d'agricultura.

Annos.	Importancia dos direitos sobre a exportação do algodão.
1860	52:336$133
1861	73:651$250
1862	127:319$430
1863	185:096$607
1864	431:818$184
1865	359:382$295
1866	416:177$390
1867	244:105$082

Comparativamente com o anno de 1866, houve com effeito no de 1867 diminuição de quasi metade na importancia d'esses direitos arrecadados; e posto que a exportação do algodão realisada n'este anno fosse de 604,225ª e 24 lbˢ e por conseguinte menos 36,620ª e 98 lbˢ que a exportação de 640,846ª e 22 lbˢ effectuada n'aquelle outro, é evidente que essa differença na quantidade não está em proporção com a que avultou na arrecadação.

Tão sensivel resultado proveio principalmente da diminuição dos preços no mercado.

Não obstante isso o plantio do algodão continúa a desenvolver-se e acredita-se que foi maior este anno; o que me confirma na opinião de que, mesmo valendo tanto ou menos que agora, deixa grande interesse.

Só assim explico o abandono pronunciado do fabrico do assucar, tendo sido outr'ora a Parahyba imminentemente productôra delle.

A coincidencia d'esses dous factos economicos é natural. A prosperidade de algumas das Provincias do Norte, como esta, depende de que ellas appliquem suas forças ao cultivo do algodão.

E' muito facil e commodo, barato o seo preparo, poucos paizes o produzem bem, nem a industria ainda o póde substituir por materia prima semelhante.

Pelo contrario, o plantio da canna é laborioso e penosissimo; o fabrico do assucar mui dispendioso mal preparado, como é na Provincia, decididamente não póde supportar a concurrencia do estrangeiro, cada vez mais extensa.

Agencias Fiscaes.—Pelas leis provinciaes ns. 245 de 9 de Outubro de 1866 e 289 de 7 do mesmo mez de 1867 foram creadas Agencias Fiscaes em todas as freguezias da Provincia, com excepção das de Mamanguape e capital, conservadas as agencias já estabelecidas no Aracaty, Macáo, Goyanna e Recife.

Essas leis foram cumpridas, expedindo meo antecessor o regulamento n. 10 de 12 de Março do corrente anno, em cuja execução tem sido nomeados alguns agentes, mas ha localidades que ainda não os possuem.

Esses empregos não são procurados, tanto que alguns poucos dos nomeados tem até agora solicitado seos titulos, circumstancia para mim significativa.

Nenhuma vantagem póde-se apreciar por ora da creação de taes Agencias no interior da Provincia, e se bem que a primeira vista pareça que assim hão de ser melhor fiscalisadas as rendas provinciaes, noto que a porcentagem dada aos agentes não é cubiçavel.

Inclino-me á crer que elles sem o estimulo de retribuição sufficiente não tomarão ao serio a fiscalisação, em certos casos compromettedôra, que se lhes commetteo.

Todavia, cumpre esperar que a experiencia mostre as correções e desenvolvimento que o regulamento venha á precisar, porque elle tende á remediar uma das necessidades da Provincia.

Com effeito, é cousa que não admitte duvida o grande estravio que ha

na arrecadação de suas rendas, em rasão da posição topographica da Parahyba com vasta fronteira para a Provincia de Pernambuco, exportando-se por ahi grande copia de seos productos; sem que em tão extensa e despovoada zona seja facil fiscalisar a sahida delles e a cobrança dos respectivos impostos.

Se, portanto, o regulamento não satisfizer, o que urge è melhora-lo.

A agencia da cidade do Recife arrecadou no exercicio de 1867 a quantia de rs. 41:206$879; a de Goyanna a de rs. 298$321; a de Aracaty rs. 3:382$158, e a de Macáo réis 17:760$130.

Consulado Provincial da Capital.—Essa repartição arrecadou no exercicio de 1867 a somma de rs. 207:434$233, inferior à correspondente ao exercicio de 1866 em rs. 85:621$607.

O valor dos generos exportados em 1867 importou em rs. 3.695:362$855, produzindo a renda de réis 180:485$484.

A exportação para portos estrangeiros foi do valor de rs. 3.655:348$469, e de réis 40:014$386 para o de Pernambuco.

Entre os generos exportados sobresahem por suas quantidades o algodão e o assucar.

De longo curso entraram o anno passado na Provincia 48 navios, e sahiram 46; de cabotagem, entraram 253, e sahiram 252.

Consulado Provincial de Mamanguape.—O estado dessa repartição merece alguma attenção, conforme deprehende-se do relatorio do Inspector do Thesouro (annexo n. 9.)

Sua arrecadação effectuada no exercicio de 1867 foi de rs. 38:921$321. Entretanto, custa annualmente á Provincia a quantia de rs. 11:390$000

Comparada aquella arrecadação com a do exercicio anterior, na importancia de rs. 96:986$745, verifica-se que em 1867 houve uma differença para menos de rs. 60:034$494.

Thesouro Provincial.—Nomeado o Bacharel Joaquim Moreira Lima Inspector d'essa importante repartição em data de 5 de Agosto ultimo, refere no seo relatorio que ella funcciona regularmente.

Secretaria do Governo.—Os actos e papeis preparados e expedidos pela secretaria avultam e augmentam de anno em anno. Porém o expediente está em dia pelos esforços do pessoal existente, não obstante ser ás vezes desfalcado por molestias, licenças e serviços do jury e da guarda nacional.

Serve de Secretario o Major Thomaz d'Aquino Mindello, nomeado por decreto de 16 de Setembro preterito.

Senhores membros da Assembléa Legislativa Provincial.—São estas as informações que a estreiteza do tempo de minha administração habilita-me á dar-vos, e que supprireis com o conhecimento que tendes dos negocios da Provincia. Se de outras precisardes ser-vos-hão ministradas com promptidão.

Palacio do Governo da Parahyba em 1 de Novembro de 1868.

Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

ANNEXO N. 3.

Secretaria da Policia da Parahyba 28 de Julho de 1868.—n. 682.—Illm. e Exm. Sr.—Cumpro a recommendação de V. Exc. em officio de 14 do corrente n. 4130.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL.—Com relação a tranquillidade publica e segurança individual exponho a V. Exc. o seguinte:

Tendo-se dado o facto da tomada de cinco recrutas do poder da força publica no termo de Pombal no dia 22 de Maio do anno passado pelo Coronel João Dantas de Oliveira e outros; em virtude de ordens d'essa presidencia em officio de 7 de Setembro, segui para tomar conhecimento d'esse facto e prender os criminosos já condemnados por ella, e como já expuz a V. Exc. em officio de 11 de Novembro ficaram recolhidos em prisão esses criminosos que já cumpriram a pena; ficando assim desaggravada a justiça.

Na povoação da Conceição do Termo da Misericordia Sebastião Gomes de Souza Bembem assassinou no dia 23 de Novembro o Padre Joaquim Jurcelino Veriato Formiga com vinte e oito punhaladas. O assassino foi logo perseguido pelo clamor publico e preso quando procarava escapar-se. Em suas respostas declarara ser motivo de honra o que lhe havia atirado a perpetrar tão barbaro assassinato, porém é geralmente sabido que soffre elle mentalmente: acha-se processado.

No dia 26 de Fevereiro ultimo um grupo de individuos desconhecidos arrombou a cadeia da villa do Ingá e tirou d'ella cinco presos. O Delegado reunindo gente e seguindo os criminosos, encontrou-os já no Termo de Campina Grande no lugar—Queimadas—onde entrincheirados pelas pedras deram de sorpreza uma descarga contra a gente do Delegado, de que resultou a morte de quatro e ferimento de alguns. Foram finalmente perseguidos e dispersos esses facciosos, como tambem já communiquei a V. Exc. em data de 23 de Março.

A morte de José Leandro Soares dada no dia 11 de Fevereiro ultimo na villa de Cajazeiras attribuida em sua queixa pela viuva as principaes autoridades policiaes do lugar, resolveram a V. Exc. por officio de 24 de Março ordenar que eu me passasse áquelle termo a fim de instaurar o competente processo, o que fiz e o resultado d'esta commissão de que dei conta a V. Exc. em 6 do corrente, foi ficar pronunciado e preso, como autor do assassinato José Meirelles de Lyra.

Tendo sido tomado do poder do Tenente Delfino Ferreira da Costa o preso Leandro Justo de Souza Barros no dia 11 de Março na povoação do Bom Conselho do districto da Perdição, termo de Pancó, e sendo-me ordenado por V. Exc. que em minha viagem a Cajazeiras passasse por aquella povoação para investigar este crime, ali estive e procedendo as indagações precisas, passei todas as provas do crime ao Juiz Municipal, a quem competia a instauração do processo, e consegui a captura e entrega de cinco dos principaes autores do crime, como melhor expuz a V. Exc, em meu citado relatorio de 6 do corrente. São estes os factos mais notaveis e que pareceram por momento alterar a ordem e tranquilidade publica ; mas foram desvanecidos esses receios logo que se fez sentir a acção da autoridade.

Durante o anno passado deram-se os crimes seguintes, segundo as participações recebidas :

Resistencia	9
Tirada e fuga de presos	19
Homicidios	28
Tentativa de homicidio	11
Ferimento e offenças physicas	34
Estellionato	1
Roubo	3
Damno	2
	107

Commettidos de Janeiro à Junho de 1868 :

Resistencia	1
Tirada e fuga de presos	8
Homicidio	9
Ferimentos	12
	30

Transporte.............	30
Roubo.....................	2
Estupro...................	1
	33

Foram capturados em 1867 criminosos de

Homicidio..................	23
Tentativa de homicidio........	4
Ferimentos.................	23
Tirada e fuga de presos.......	11
Furto......................	10
Resistencia.................	6
Desobediencia...............	3
Injuria.....................	3
Uso de armas...............	1
Estellionato................	3
Banca-rota.................	1
Ignora-se..................	1
Desertores.................	5
	94

Capturados de Janeiro a Junho deste anno, criminosos de

Homicidio..................	11
Tentativa de homicidio........	1
Roubo.....................	4
Ferimentos.................	4
Tirada e fuga de presos.......	5
Resistencia................	1
Furto......................	1
Estupro...................	1
Ignora-se o crime............	2
Desertor...................	2
	32

DIVISÃO E ADMINISTRAÇÃO POLICIAL.—Vinte e duas Delegacias e sessenta e seis Subdelegacias fazem a divisão da Provincia como se vê do mappa n. 1. Sómente uma das delegacias, Mamanguape, é occupada por Bacharel formado ; porém todos cidadãos aptos e de confiança.

CADEIAS.—Nenhum melhoramento houve depois do ultimo relatorio no material das cadeias da Provincia. Permanecem ellas no mesmo estado, sendo sómente as que podem ter semelhante titulo as da Capital, Mamanguape, Areia e Pombal.

ESTRANGEIROS SAHIDOS E ENTRADOS.—Na Provincia nenhum estrangeiro entrou ou sahiu directamente do Imperio, trez sahiram no principio do anno por intermedio de Pernambuco.

ARROLAMENTO DA POPULAÇÃO.—Continuando as difficuldades que ainda não me foi possivel removel-as persisto nas diligencias precisas para levar ao fim tão importante trabalho.

SECRETARIA DA POLICIA.—O mappa n. 2 mostra quaes os empregados da repartição da policia, que funcciona regularmente, tendo-se elevado o seu trabalho a 16,413 actos constantes do mappa n. 3.

São estas as informações que posso dar a V. Exc. com as quaes creio ter satisfeito a recommendação de V. Exc.—a quem—Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, Presidente da Provincia.

O Chefe de Policia,

Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.

ANNEXO N. 4

Quadro das Comarcas e termos da Provincia da Parahyba, com declaração dos respectivos Juizes e Promotores.

Comarcas.	Juizes de Direito.	Promotores.	Termos.	Juizes Municipaes lettrados.
Capital........	José Ascenço da Costa Ferreira......	Miguel Peixoto de Vasconcellos.......	Capital	Jeronymo Cabral Rodrigues Chaves.
Mamanguape...	Victorino do Rego Toscano Barreto.	José de Mendonça Rego Barros.......	Mamanguape... Independencia..	Antonio Henrique de Almeida. José Joaquim de Sá Benevides.
Pilar	Francisco de Araujo Barros........	Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves	Pilar e Pedras de Fogo......	Aprigio Carlos Pessôa de Mello.
Bananeiras.....	Joaquim José de Oliveira Andrade...	Frederico Peregrino Carneiro Monteiro.	Bananeiras e Cuité........	Affonso José de Oliveira Filho.
Areia.........	Luiz Corrêa de Queiroz Barros......	Pedro Cavalcanti de Albuq.e Maranhão.	Areia Alagôa Nova Alagôa Grande..........	Ivo Magno Borges da Fonseca..
Campina-Grande	João da Matta Corrêa Lima........	Bento José Alves Vianna............	Campina Grande Ingá..........	Irinêo Ceciliano Pereira Joffely. Magno Bruno Marques Bacalhão.
S. João	Reinaldo Francisco de Moura.......	João Capistrano de Almeida..........	Cabaceiras..... S. João.......	Joaquim Patriota Paes Barreto. Emiliano Castor de Araujo.
Teixeira.......	Miguel Joaquim de Mello Castro....	Aurelio da Costa Villar............	Patos e Teixeira.......	Pedro Ulysses Porto.
Pombal	Joaquim Pires Gonsalves da Silva...	Ulysses de Barros Mendonça.........	Pombal e Catolé do Rocha....	José Peregrino de Araujo.
Souza	Fernando Maranhense da Cunha.....	Manoel da Fonseca Xavier de Andrade.	Souza e Cajazeiras	Manoel Rolim e Alencar.
Piancó........	Carlos Esperidião de Mello e Mattos.	Francisco José de Souza............	Piancó e Misericordia.......	Francisco de Paula e Silva Primo.

Secretaria do Governo da Parahyba em 21 de Outubro de 1868.

O Secretario,
Thamaz de Aquino Mindello.

ANNEXO N. 5.

Quadro das Delegacias e Subdelegacias da Provincia da Parahyba.

TERMOS.	DISTRICTOS.
Capital	Cidade alta (1.º districto). Cidade baixa (2.º dito). Cabedelo. Lucena (1.º districto do Livramento) Livramento (2.º districto). Santa Rita. Cruz do Espirito Santo. Jacoca. Alhandra. Taquara.
Mamanguape	Mamanguape. Bahia da Traição. Araçagy. Jacaraù.
Pilar	Pilar. Itabaianna. Serrinha. Gurinhem. Canafistola.
Pedras de Fogo	Pedras de Fogo Taipù.
Ingá	Ingá. Serra do Pontes. Umbuzeiro. Mogeiro de Baixo. Cachoeira de Cebolas. Natuba.
Campina-Grande	Campina Grande. Fagundes. Pocinhos. Bôa Vista. S. Francisco.
Bananeiras	Bananeiras. Araruna.
Cuité	Cuité. Pedra Lavrada.
Independencia	Independencia. Serra da Raiz. Mulungù
Areia	Areia.
Alagôa-Nova	Alagôa-Nova.
Alagôa-Grande	Alagôa-Grande.
S. João	S. João. Alagôa do Monteiro. Sant'Anna do Congo.
Bodocongó	Bodocongó Jardim.
Teixeira	Teixeira Immaculada.
Patos	Patos. Santa Luzia. Passagem.
Pombal	Pombal. Paulista.
Catolé do Rocha	Catolé do Rocha. Bethlem. Brejo da Cruz. Caipora
Souza	Souza. S. João. Picos
Cajazeiras	Cajazeiras. S. José de Piranhas. Santa Fé.
Piancó	Piancó. Perdição. Conceição. Agua Branca. S. Francisco.
Misericordia	Misericordia. S. José.

Secretaria do Governo da Parahyba, em 31 de Outubro de 1868.

O Secretario,

Thomaz de Aquino Mindello.

ANNEXO N. 6.

Illm. e Exm. Sr.

Em observancia a ordem do antecessor de V. Exc. constante do officio n 4109 de 14 de Julho do corrente anno, determinando que informasse circumstanciadamente sobre as occurrencias havidas no estado sanitario da Provincia, a fim de que taes informações sejam apresentadas no relatorio da Presidencia á Assembléa Legislativa Provincial, passo ás mãos de V. Exc. a exposição que me cumpre fazer em continuação ao meu penultimo relatorio, confeccionado para o mesmo fim.

Salubridade publica.—O estado sanitario da Provincia, já deve em parte ser conhecido por essa Presidencia, em virtude do relatorio que dirigi a mesma em 15 de Janeiro do corrente anno por força do Regulamento de 29 de Setembro de 1851, entretanto recapitulando as noticias relativas ao segundo semestre do anno proximo passado, completarei o meu trabalho accrescentando as occurrencias d'este anno.

A salubridade publica nesta capital, assim como no interior da Provincia se não tem sido tão lisongeira, quanto seria para desejar, ao menos não tem sido má relativamente as causas morbidas, que nos cercam, ao menos n'esta Capital, onde não são observadas as regras de uma bôa hygiene.

Entretanto, apezar d'isto, se não fôra a epidemia de dysenteria, ou camaras de sangue, que ainda grossou até este anno, eu poderia informar hoje a V. Exc. que a marcha da salubridade publica de Julho do anno passado até esta data tem sido regular e satisfactoria.

Molestias predominantes.—Além das camaras de sangue, as molestias que concorreram em maior escalla para o quadro mortuario d'esta Ci-

dade foram as febres graves, as affecções pulmonares e mesentericas, as obstrucções, isto é, engorgitamentos chronicos do baço, figado e estomago, e suas consequencias, como anemias, hydropesia, &c., e finalmente as febres eruptivas.

A vista d'esta classificação se comprehende que, debaixo do ponto de vista pathologico, não são de grande importancia as alterações havidas no estado sanitario d'esta Cidade, e seos suburbios comparadas com as dos annos anteriores, todavia alguns factos, dignos de interesse se deram este anno occasionados por febres graves.

Dysenteria ou camaras de sangue.—Esta molestia, que, como fiz sentir em meos relatorios de 1866 e 1867, graçou epidemicamente não só n'esta Cidade e seos suburbios, como tambem em muitas localidades do interior d'esta Provincia, foi gradualmente diminuindo de intensidade desde Setembro do anno passado até esta data, em que a considero extincta.

Devemos hoje render graças ao Creador pela extincção d'essa epidemia, que tão grande numero de victimas fez entre nós. As creanças e os velhos foram os que mais soffreram, porque tendo os orgãos do aparelho digestivo mais fracos não podiam sempre triumphar das molestias consecutivas, que ordinariamente lhes sobrevinham.

Em minhas ultimas informações a respeito d'esta moestias e de suas causas, eu fiz as observações que julguei convenientes para obstar sua marcha, mas hoje é desnecessario insistir n'ellas, e, pois, passo adiante.

Febres eruptivas.—Fallando das febres eruptivas devo dizer que a variola appareceu na Provincia em Agosto do anno passado, desenvolvendo-se em primeiro lugar na povoação do Cuite, termo da Independencia, proveniente de ter vindo para alli uma pessôa de Pernambuco affectada d'esta molestia. Sendo a molestia nimiamente contagiosa desenvolveu-se então a variola n'aquella povoação por espaço de dous mezes, pouco mais ou menos.

Nesta Capital temos tido até esta data alguns casos de variola, mas não tem tomado um caracter epidemico ostensivo, e tenho a satisfação de informar que mui diminuto tem sido o numero das victimas, que teem succumbido sob sua influencia

Esta molestia affecta os individuos de qualquer sexo, e de qualquer idade e constituição, mas estou convencido que o seu desenvolvimento em nosso clyma não é espontaneo. Sua transmissão se effectua pelo contacto mediato ou immediato, o que se opera desde a supuração das pustulas até a descamação, ou quéda das crostas.

Grande e preciosa descoberta foi por certo a inoculação da vaccina, que impondo ao homem uma affecção cutanea, insignificante e apenas perceptivel, bem longe de arriscar-lhe a vida o preserva de tão perigosa molestia.

Eu tenho, como vaccinador, empregado constantemente os meios de inocula-a, desenvolvel-a e propagal-a, mas os commissarios vaccinadores do centro da Provincia se descuidam de o fazer, a pretexto de que nenhum ordenado recebem por isso; de sorte que nem communicações regulares, eu tenho a respeito d'esse importante ramo do serviço publico, por não ter meios de obrigal-os ao cumprimento d'esse dever.

Tem-se desenvolvido igualmente n'esta cidade cataporas (bexiga doida) e sarampo, mas estas febres eruptivas tem apresentado um caracter tão benigno, que não me consta terem feito ellas victimas no seio de nossa população.

Febres diversas.—Não tenho, felizmente, a registrar n'este trabalho caso algum de febre amarella, mas as febres continuas e remitentes, que se desenvolveram nos quatro primeiros mezes d'este anno terminaram, algumas vezes pelo caracter pernicioso, revertendo-se da fórma typhica, como tive de testemunhar em algumas pessôas que d'ellas foram victimas.

Syphilis e phtisica.—Estas molestias desenvolvem-se sob diversas formas e sem reserva nos adultos de todas as classes, fazendo sem duvida o maior numero de victimas nas classes pobres e baixas. Em todas as estações e debaixo de influencias diversas ellas se propagam maxime a primeira, que é quasi sempre causa da segunda. O que não admira, porque não temos a policia medica, que ha nos paizes mais civilisados, para prevenir e impedir taes molestias se desenvolvam e se propaguem.

Molestias constitucionaes.—Quanto á marcha ordinaria das molestias constitucionaes da Provincia, nada tenho a accressentar ao que fica dito, porque nada de mais importancia veio alterar o quadro pathologico, que por vezes tenho mencionado com relação a sulubridade publica da Provincia.

Hospital e enfermarias.—Existe n'esta cidade o hospital de caridade pertencente a Santa Casa da Misericordia, a enfermaria militar, a da cadeia publica onde são tratados os presos. Além d'estes estabelecimentos havia um hospital inglez situado na cidade baixa, onde eram recebidos os marujos dos navios e estrangeiros surtos no porto, o qual feixou-se no fim do anno proximo passado, por assim convir aos seos directores. Lamento que este estabelecimento não se podesse sustentar, porque em abono da verdade prestava reaes serviços aos

subditos estrangeiros, que adoeciam a bordo dos navios, onde não podem, por certo ser convenientemento tratados.

Conselhos hygienicos.—Os dominios da hygiene são de tamanha amplitude, abrangem questão de alcance tão elevado, que não poderão por certo ser convenientemente ventilados e confeccionados n'este ligeiro trabalho, mas, referindo-me ao que tenho exposto em meus relatorios anteriores, não posso deixar de insistir nas medidas hygienicas tantas vezes por mim reclamadas. Bons alimentos e bom ar são as condicções essenciaes á salubridade publica; cumpre por tanto haver sobre isso rigorosa inspecção, perseguindo os sophisticadores que expozerem ao consumo alimentos alterados e insalubres, e fazendo remover os monturos, os esterquilineos as aguas estagnadas, &c. Acho de grande vantagem para a saúde publica o encanamento das aguas potaveis; o dececamento da alagôa situada por traz da rua do mesmo nome: o concerto das fontes publicas que existem arruinadas, o aceio e limpeza das casas e ruas desta cidade. Eis o quanto tenho de expôr a V. Exc. á quem Deus guarde.

Inspectoria da Saúde Publica da Parahyba em 8 de Setembro de 1868.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva—Presidente da Provincia.

O Inspector da Saúde Publica,

João José Innocencio Poggi.

ANNEXO N. 1.

Illm. e Exm. Sr.

Depois da exposição que em data de 31 de Maio do anno passado fiz ao predecessor de V. Exc., quando disse o que me pareceu bastante para bem avaliar-se do estado e marcha d'este estabelecimento, pouco me resta agora acrescentar em cumprimento do dever que me corre de inteirar essa administração de todas as occurrencias havidas n'elle depois da epocha mencionada.

I

Celebrou-se em 9 de Julho do anno passado, perante o conselho administrativo, com José Felix do Rego o contracto para o forneccimento de alguns generos alimenticios para este collegio, contracto que começou a vigorar em 15 do mesmo mez. Este contracto durou apenas trez mezes, porque começando então a subir de preço no mercado, todos os generos, julgou-se o dito arrematante prejudicado no fim do referido tempo, ao passo que pareceu a esta directoria que com elle nada ganhava o collegio, sendo em muitos casos obrigado á receber generos de peior qualidade dos que aliemde podia comprar. Assim, pois, continúa o fornecimento de alimentação á ser feito a arbitrio e a diligencia d'esta directoria, tendo em vista a economia e melhor alimentação dos educandos, o que por certo não é o modo mais regular, nem o mais facil para esse fornecimento.

II

Foram comprados os instrumentos para a banda de musica, e alguns para a orchestra; assim como tambem alguns pertences indispensaveis para a instrucção d'esta arte. Acha se, pois, este collegio na posse de soffrivel instrumental,

em que se exercitam muitos collegiaes, dos quaes alguns mostram desenvolvimento e aptidão. O seu custo, inclusive papeis peças de musica, escalas, frete, direitos, &c., foi o de Rs. 768$340.

III

Fazendo-se sensivel a falta de trabalho nas officinas, não só para entreter os educandos em util occupação, affastando-os assim da ociosidade, sempre perniciosa, como para servir a aprendizagem dos mesmos, podendo já muitos, ainda que com vagar, auxiliar os respectivos mestres, offereci a essa presidencia, em 24 de Junho do anno passado, os serviços das duas officinas, para n'ellas se manufacturarem as obras para o corpo de policia d'esta Provincia. Tendo obtido em resposta, que o thesouro provincial fôra autorizado á fornecer-me a materia prima para ditas obras, não tive mais incumbencia alguma por parte daquella repirartição para o desempenho do dito fim. A falta de material e de encommendas de obras tem feito com que os educandos e os proprios mestres quasi que só e exclusivamente se eccupam nas obras consummidas no collegio.

IV

Em Dezembro do anno passado encarregou-me a presidencia da manufactura de novecentas peças de obra para o fardamento de recrutas que embarcaram para o Sul do Imperio, e com quanto o terço d'estas obras houvesse de ser manufacturado fóra da officina respectiva, por serem camisas trabalho improprio d'ella, todavia a necessidade de avial-as com presteza, obrigou a que grande parte das que podiam ter sido feitas mesmo na officina de alfaiate, eu tivesse encarregado a particulares, resultando d'aqui apenas para o collegio um pequeno lucro que, sem duvida, muito mais crescido seria se exclusivamente a officina se tivesse d'ellas occupado. Todavia apar d'esse pequeno interesse lucrou o collegio o trabalho e applicação dos collegiaes por algum tempo, havendo modicidade de preço nos feitios das ditas obras no interesse da fazenda publica.

V

Não tendo a officina de sapateiro material para seu trabalho, por quanto o que no mercado d'esta praça se póde encontrar é pessimo e por um preço elevado, vindo assim as obras necessarias para os educandos a sahir bastante caras; nem se podendo por esta razão preparar obras para satisfazer encommendas particulares, reconhecendo o estado de pouca vida em que se achava aquella officina,

pedi ao antecessor de V. Exc. que por intermedio do thesouro provincial se dignasse mandar vir da cidade do Aracaty uma porção de couro e sola para os trabalhos da referida officina, visto como n'aquella cidade abunda dito genero, e por preço mais commodo que n'este mercado. Foi-me satisfeita esta exigencia, entregando-se-me vinte meios de sola, e noventa e quatro couros meudos com que entretive por algum tempo o trabalho da referida officina, podendo fornecer algum calçado para fóra ; mas consumindo este material fiz á mesma presidencia nova requisição, por entender que só d'este modo poderei obter calçado mais enconta para os collegiaes, e ao mesmo tempo serviço mais regular para a respectiva officina.

VI

O estado sanitario d'este collegio actualmente não é o melhor, nem o mais desejavel, por quanto do principio de Abril para cá se tem desenvolvido entre os educandos varias febres, que no fim de alguns dias degeneraram em intermitentes, e apezar das difficuldades com que tenho lutado e pela falta de commodos para o tratamento d'estas enfermidades, vão sendo curadas mesmo n'este collegio. Dous foram accommettidos de camaras de sangue, e receiando que esse mal se desenvolvesse entre os demais, sendo difficil o tractamento de tão grave enfermidade no collegio, attento a falta de commodos, fil-os retirar para casas particulares, onde mediante os cuidados do respectivo medico, foram tratados e se acham restabelecidos. Outro que soffrendo já de sesões apresentou symptomas das mesmas camaras de sangue, não tendo para onde se retirasse foi mandado para o hospital da caridade, d'onde estando desde 8 de Junho, só a 9 do corrente regressou ao collegio. O anno passado fiz ver a falta de que se resentia este collegio não tendo uma enfermaria ; mas agora devo fazer sentir a necessidade e urgencia mesmo d'ella, por cuja satisfação insto ; assim como pela de um habil enfermeiro para o tratamento das crianças n'este collegio. E' impossivel prescrever regimem aos doentes, estando com os sãos ; e a separação d'aquelles para o hospital da caridade, me tem ensinado a experiencia que é, além de encommoda, inconveniente. Em o mez de Agosto mandei recolher ao hospital da Santa Casa da Misericordia sete educandos que, por cahirem quasi simultaneamente de sesões e outros encommodos, não podião ser todos aqui tratados com aquelle regimem que exigia o seu estado. No fim de poucos dias voltaram como bons, e realmente estavam ; mas não tardou que chegando todos recahissem dos mesmos males que antes soffriam. Então foram de novo aqui curados, e apezar de toda difficuldade para esse tratamento, tive a satisfação de vel-os, dentro de poucos dias, restabelecidos, e no ex-

ercicio de suas funcções diarias. D'aqui mais se evidencia a necessidade da enfermaria propria para este collegio.

VII

Um dos educandos que fôra admittido ao collegio affectado de molestia grave chronica depois de reiteradas tentativas para a extirpação do mal, e nada podendo aproveitar pelo seu estado de molestia, foi iliminado da matricula a pedido de sua propria mãi, e com a autorisação da presidencia, e a requerimento de um seu parente foi tambem ha pouco retirado d'este collegio outro menor que foi reconhecido estar em circumstancias de poder dispensar o favor offerecido pela Provincia. Depois d'estas exclusões teem sido admittidos de novo mais seis educandos, fazendo estes o numero de trinta e quatro que actualmente conta este collegio, occupando-se quinze na officina de sapateiro e os mais na de alfaiate.

VIII

Com a acquisição dos instrumentos de musica para o collegio, reconhecendo que o actual professor d'esta arte não podia bem preencher todas as suas funcções leccionando aos educandos na pratica dos instrumentos, e ao mesmo tempo, aos principiantes nos rudimentos da musica vocal, admitti para o ajudar um collaborador, cujo auxilio tem trazido aos educandos não pouco aproveitamento. Formando estes uma banda de musica, estou certo que em breve darião bem soffrivel proveito a este estabelecimento, se eu não tivesse conhecido na tenra constituição dos educandos, que se dedicam á instrumentos mais trabalhosos, a necessidade de restringir os exercicios frequentes. A gratificação que esse ajudante percebe é modica, e foi autorizada pelo respectivo conselho administrativo.

IX

Em quanto existio a botica da Santa Casa da Misericordia, n'ella eram aviadas as receitas d'este collegio, e levados á conta d'aquelle pio estabelecimento ; mas depois da extincção d'essa botica começou a voltar para este collegio, entre as suas despezas, esta verba que, tendo sido ao anno passado diminuta, deve no corrente crescer consideravelmente, attento ao grande nnmero de doentes que vai tendo.

X

Foi demittido em 30 de Novembro ultimo o secretario e professor d'este collegio, Laurindo Peregrino Bandeira de Mello, e em seu lugar nomeado o pro-

fessor da segunda cadeira do bairro-alto da capital Telemaco Lima da Silva Jurema, que desempenhava este lugar com zêlo e aptidão. Este empregado sugeitando-se á residir no collegio, não obstante os poucos commodos que n'elle existem, além da assiduidade e diligencia com que servia, satisfazia a prescripção do art. 66 do respectivo regulamento; mas sendo exonerado em 25 do passado, foi de novo nomeado para o substituir o cidadão Francisco Gomes Monteiro de Mello, que entrou em exercicio a 6 do corrente.

XI

Dos balanços que a esta exposição faço acompanhar, vê-se que a receita geral do estabelecimento durante todo o anno passado, e mais os dois mezes de Novembro e Dezembro de 1866, foi de Rs. 11:416$590, e a despeza no mesmo periodo, a de Rs. 11:283$809, tendo passado para o anno corrente o saldo de Rs. 132$781. O gasto feito com as officinas no mencionado tempo, entrando n'elle a despeza com toda a materia prima para a de sapateiro foi de Rs. 230$980, e a receita avaliada em obras consumidas com os educandos, e as que renderam liquido para o cofre do estabelecimento foi de Rs. 385$880.

XII

Não posso concluir a presente exposição sem lembrar de novo a conveniencia de se estabelecer n'esta casa mais duas officinas: a de marcineiro e a de ferreiro, sendo, porém, necessario que para isso se alarguem os commodos que actualmente n'ella existem. Outrosim, não seria fóra de proposito aventar aqui a ideia de se dotar este estabelecimento de um patrimonio que sirva para facilitar os meios de sua existencia e conservação. O corpo legislativo d'esta Provincia tomando na devida consideração as vantagens que podem resultar á Provincia da conservação do collegio de educandos artifices da Parahyba, faria não pequeno serviço assignando-lhe algum predio, que sendo susceptivel de melhoramento, possa contribuir com o seo rendimento para suavisar as avultadas e quotididianas despezas d'este estabelecimento. Terminando esta breve exposição peço desculpa a V. Exc pelas omissões e defeitos que n'ella deverá encontrar, certo, porém, de que de minha parte achará a melhor vontade no cumprimento das ordens de V. Exc. a quem Deus guarde.

Collegio de Educandos Artifices da Parahyba 10 de Agosto de 1868.—Illm. e Exm. Sr. Padre Francisco Pinto Pessôa D. Vice-Presidente d'esta Provincia.

O Director.
Padre Joaquim Victor Pereira.

I

Balanço do Collegio de Educandos artifices da Parahyba do Norte do anno de 1867, comprehendendo os mezes de Novembro e Dezembro de 1866, epocha de sua installação.

Receita................................	11:416$590	
Despeza................................	11:283$890	
Saldo..........	....	132$781

Collegio de Educandos Artifices da Parahyba 20 de Maio de 1868.

O Director,
Padre Joaquim Victor Pereira.

Balanço do Collegio de Educandos Artifices da Parahyba do Norte do anno de 1867 comprehendendo os mezes de Novembro e Dezembro de 1866, epocha de sua installação

RECEITA.		
Subvenção do Thesouro Provincial	11:010$270	
Rendimento das officinas	148$340	
Dito do cercado e pomar	257$980	
Somma	....	11:416$590

DESPEZA.		
Vencimentos dos empregados		
1 Director	1:750$000	
1 Secretario e Professor	1:147$845	
1 Porteiro	700$000	
1 Medico	280$000	
1 Mestre de musica	288$884	4:166$729
Officinas		
1 Mestre de alfaiate	349$000	
1 Dito de sapateiro	350$000	
Objectos e utensilios	135$600	834$600
Educandos		
Alimentação	2:483$010	
Vestuario	749$810	
Medicamentos	20$140	
Lavagem, conserto de roupa e engomado	254$900	3:507$860
Secretaria		
Papel pennas e outros generos de expediente	53$480	53$480
Aulas		
Compendio e outros artigos para a de 1.as lettras	37$600	
Objectos diversos para a de musica	17$760	
Compra de instrumentos de musica	768$340	823$700
Despezas diversas		
Salarios dos serventes e cosinheiro	1:008$600	
Gratificação ao barbeiro	57$440	
Idem aos mestres de officinas pelos seus lucros sobre o rendimento das mesmas	11$740	
Illuminação	156$360	
Compra de um ornamento	40$000	
Compra de moveis e utensilios	164$240	
Publicação de annuncios	5$000	
Limpa e reparos do cercado	155$040	
Objectos de cosinha	127$340	
Despezas miudas	140$300	
Factura de um forno	8$000	
Concerto na cacimba	23$380	1:897$440
		11:283$809
Saldo que passou para o anno de 1868	....	132$781
	Rs.	11:416$590

IV

Balanço da receita e despeza feita com as officinas deste Collegio do mez de Novembro de 1866 ao de Dezembro de 1867.

Receita da officina de alfaiate................	130$760	
Despeza idem idem.........................	37$380	93$380
Receita da de sapateiro.....................	255$120	
Despeza idem idem.........................	193$600	61$520
Saldo...............	....	154$900

Collegio de Educandos Artifices da Parahyba 15 de Julho de 1868.

O Director,
Padre Joaquim Victor Pereira.

Balanço da receita e despeza feita com a officina de sapateiro deste Collegio do mez de Novembro de 1866 ao de Dezembro de 1867.

	DESPEZA.		
1866 Dezembro.	Importancia dispendida no presente mez. .	$	27$320
1867 Janeiro.	Idem idem idem	$	23$760
Fevereiro.	Idem idem idem	$	2$660
Março.	Idem idem idem	$	3$240
Abril.	Idem idem idem	$	18$140
Maio.	Idem idem idem	$	5$260
Junho.	Idem idem idem	$	30$500
Julho.	Idem idem idem	$	27$200
Agosto.	Idem idem idem	$	7$500
Setembro.	Idem idem idem	$	11$000
Outubro.	Idem idem idem	$	5$520
Novembro.	Idem idem idem	$	12$720
Dezembro.	Idem idem idem	$	18$780
			193$600
	Saldo em favor do collegio.............	Rs...	61$520
			255$120

	RECEITA.		
1868 Dezembro.	Pelo feitio de obras para o collegio . . .	$	34$000
1867 Janeiro.	Idem idem idem	$	7$280
Fevereiro.	Idem idem idem	5$000	
	Idem idem para fóra	6$000	11$000
Março.	Idem idem para o collegio.	15$000	
	Idem idem para fóra	5$500	20$500
Abril.	Idem idem para o collegio.	4$000	
	Idem idem para fóra	7$440	11$440
Maio.	Idem idem para o collegio.	13$000	
	Idem idem para fóra	1$000	14$000
Junho.	Idem idem para o collegio.	23$000	
	Idem idem para fóra	5$480	28$480
Julho.	Idem idem para o collegio.	$	23$000
Agosto.	Idem idem idem	6$000	
	Idem idem para fóra	11$360	17$360
Setembro.	Idem idem para o collegio.	16$000	
	Idem idem para fóra	11$800	27$800
Outubro.	Idem idem para o collegio.	2$000	
	Idem idem para fóra	14$780	16$780
Novembro.	Idem idem para o collegio.	$	22$200
Dezembro	Idem idem para o collegio.	17$000	
	Idem idem para fóra	4$280	21$280
			255$120

Balanço da receita e despeza feita com a officina de alfaiate deste collegio do mez de Novembro ao de Dezembro de 1867.

	DESPEZA.		
1866 Novembro.	Importancia dispendida no presente mez. .	$	4$680
1867 Janeiro.	Idem idem idem	$	3$060
Fevereiro.	Idem idem idem	$	3$280
Março.	Idem idem idem	$	6$120
Abril.	Idem idem idem	$	5$860
Maiò.	Idem idem idem	$	800
Junho.	Idem idem idem	$	320
Julho.	Idem idem idem	$	800
Setembro.	Idem idem idem	$	2$740
Outubro.	Idem idem idem	$	2$160
Novembro.	Idem idem idem	$	2$880
Dezembro.	Idem idem idem	$	4$680
		$	37$380
	Saldo em favor do collegio......	Rs....	93$380
			103$760

	RECEITA.		
1867 Janeiro.	Pelo feitio de obras para o collegio . . .	$	18$600
Fevereiro.	Idem idem idem	$	2$600
Março.	Idem idem idem	$	2$300
Abril.	Idem idem idem	$	17$300
Junho.	Idem idem idem	$	3$100
Julho.	Idem idem idem	6$560	
	Idem idem para fóra	17$000	23$560
Agosto.	Idem idem idem	$	5$000
Setembro.	Idem idem para o collegio.	$	9$420
Outubro.	Idem idem idem	4$800	
	Idem idem para fóra	12$040	16$840
Novembro.	Idem idem para o collegio.	6$220	
	Idem idem para fóra	12$200	18$420
Dezembro.	Idem idem para o collegio.	$	13$620
			130$760

ANNEXO N. 3.

Parabyba.—Thesouro Provincial em 1 de Outubro de 1868.

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar á V. Exc. o relatorio annual da repartição á meu cargo, segundo prescreve o art. 26 § 11 do respectivo regulamento e me fôra determinado em officio de V. Exc., sob n. 5230, de 5 de Setembro proximo findo.

A affluencia de expediente diario e o pouco tempo de exercicio do lugar que occupo inhibem-me de dar grande desenvolvimento á esse trabalho; pelo que limito-me á offerecer a consideração de V. Exc. apenas o que é restrictamente exigido para o perfeito conhecimento do estado financeiro da Provincia e das transacções e condições do Thesouro desde o ultimo relatorio do meu antecessor.

Assim, passo á tratar de semelhantes objectos, remontando-me, como é mister, ao

EXERCICIO DE 1866.

O balanço provisorio, apresentado em 30 de Junho de 1867, mostrou a receita conhecida até 31 de Dezembro de 1866 na importancia de Rs. 822:126$375, e a despeza realisada até a mesma data na de Rs. 516:515$993, resultando o saldo de Rs. 305:610$382.

Essas cifras não são o complemento das transacções do exercicio por faltarem ainda as do semestre addicional, que só forão conhecidas no ultimo de Junho, e constão do balanço definitivo, procedidas ás eliminações de diversos movimentos de fundos.

BALANÇO DEFINITIVO.

A receita deste balanço foi de Rs. 620:914$334, a qual, addicionado o saldo do exercicio anterior na importancia de Rs. 239:946$331, attingio á somma total de Rs. 860:860$665, e a despeza á de Rs. 539:868$671, verificando-se o saldo de Rs. 320:991$994, que passou para conta nova do exercicio de 1867.

A receita compõe-se das seguintes epigraphes :

Dizimo de exportação........	444:738$180
Rendas arrematadas..........	65:747$810
Ditas lançadas..............	15:592$960
Ditas diversas..............	31:288$349
Ditas extraordinarias.........	28:667$520
Divida activa...............	22:474$194
Depositos..................	4:472$430
	612:981$443
Operações de credito.........	7:932$891
Total........	620:914$334

Além desta receita deixou de ser arrecadada a quantia de Rs. 61:234$215 :

De rendas arrematadas.......	30:529$870
De ditas lançadas............	6:210$878
De divida activa............	24:493$467

Eis a demonstração da receita arrecadada e por arrecadar, e de sua totalidade; e bem assim das estações á que ellas pertencem.

Estações.	*Arrecadada.*	*Por arrecadar.*	*Total.*
Thesouro Provincial..	112:004$296	55:023$337	167:027$633
Consulados.........	390:101$231	3:334$050	393:435$281
Agencias Fiscaes.....	81:882$251	$	81:882$251
Collectorias.........	36:926$556	2:876$828	39:803$384
	620:914$334	61:234$215	682:148$549

A despeza fez-se pelas verbas abaixo descriptas:

Assembléa Provincial.........	21:125$299
Secretaria do Governo........	17:410$625
Instrucção Publica...........	83:482$789
Culto Publico...............	3:403$451
Presos e Cadêas.............	24:291$862
Administração da Fazenda.....	74:780$100
Força Policial..............	94:977$223
Saúde Publica..............	1:489$887
Aposentados e Pensionistas....	35:553$337
Cemiterio Publico...........	1:130$823
Eventuaes..................	918$679
Depositos...................	2:262$130
Exercicios findos...........	5:592$192
Obras Publicas..............	110:433$560
	476:851$957
Diversos creditos............	63:016$714
Total.......	539:868$671

Ficou por pagar a quantia de Rs. 14:916$731 pertencente ás verbas seguintes:

Instrucção Publica............	2:093$114
Culto publico................	11:035$392
Presos e cadêas..............	443$566
Administração da fazenda......	221$723
Força policial...............	593$513
Aposentados e pensionistas.....	529$423

Segundo o respectivo orçamento, a receita do exercicio foi calculada em Rs. 422:914$630: a realisada, porém, na importancia de Rs. 612:981$443, e mais a fracção que ficou por arrecadar na de Rs. 61:234$215, elevou-se á somma de Rs. 674:215$658; resultando da comparação das duas cifras o augmento da renda em favor do Thesouro Provincial na importancia de Rs. 251:301$028, exclusive as—operações de credito—que não podem concorrer no jogo da comparação.

A despeza do mesmo exercicio foi fixada em Rs. 693:421$492 ; mas a realizada effectivamente montou á Rs. 476:851$957, sem a parte que ficou por pagar na importancia de Rs. 14:916$731 ; com esta, porém, subio á somma de Rs..... 491:768$688 ; não incluida a somma de Rs. 63:016$714, que figura sob a epigraphe—Diversos Creditos—por ser de natureza extranha ao quadro dos creditos votados para os serviços ordinarios.

Assim, houve uma differença de Rs 201:652$804 para menos entre a despeza fixada na lei do orçamento e a que de facto realizou-se.

No quinquenio de 1861 á 1865 as cifras da receita e despeza mostrão o seguinte quadro :

Exercicios.	*Receita.*	*Despeza.*
1861	391:706$412...	377:819$862
1862	391:326$967...	364:555$421
1863	352:403$130...	288:192$773
1864	594:365$658...	400:431$614
1865	547:807$664...	606:663$810

A receita do exercicio de 1866 foi, por tanto, superior a do exercicio de 1865 em Rs. 126:407$994, e a despeza relativa inferior em Rs. 51:878$408.

CAIXA DE LETTRAS.

O movimento da caixa de lettras representa o seguinte :

Saldo demonstrado no balanço anterior..	48:413$342
Lettras entradas no exercicio de 1866...	100:161$000
Total............	148:574$342
Lettras sahidas......................	71:251$442
Saldo que passou para o exercicio de 1867	77:322$900

BALANÇO PROVISORIO DO EXERCICIO DE 1867.

A receita arrecadada até 31 de dezembro importa na quantia de Rs... 723:147$172, e, é classificada da maneira seguinte :

Dizimo de exportação........	259:558$680
Rendas arrematadas..........	60:945$670
Ditas lançadas..............	7:264$280
Ditas diversas..............	23:908$033

Ditas extraordinarias..........	25:436$230
Ditas não classificadas.......	2:391$991
Divida activa...............	15:355$491
Operações de credito..........	10:412$371
Saldo de 1866..............	287:666$271
Depositos..................	6:441$669
Despeza á annullar..........	23:766$486

Importa a despeza do mesmo tempo em Rs. 555:572$311, e distribue-se como se segue:

Assembléa Provincial.........	20:782$195
Secretaria do Governo.......	15:682$823
Instrucção Publica...........	86:180$599
Culto Publico..............	4:254$474
Presos e Cadêas.............	18:294$113
Administração da Fazenda.....	55:686$551
Força Policial..............	111:862$412
Saùde Publica..............	1:404$294
Aposentados e Pensionistas....	25:401$213
Cemiterio Publico...........	1:222$210
Eventuaes	2:195$916
Depositos..................	5:422$046
Exercicios findos............	4:754$169
Obras Publicas..............	161:068$478
Credito especial............	1:446$600
Adiantamentos..............	38:428$129
Receita á annullar...........	1:486$098

Da comparação da receita de Rs. 723:147$172 com a despeza de Rs.... 555:572$311, verifica-se o saldo de Rs. 167:574$861, existente em diversas estações; a saber:

No Thesouro Provincial.......	144:199$715
No Consulado de Mamanguape.	36$937
Na Thesouraria de Pernambuco.	15:332$161
Nas Agencias Fsicaes.........	1:810$007
Nas Collectorias.............	6:898$041
Total.........	167:574$861

O complemento das transacções teve lugar no encerramento do exercicio, e pelo balanço definitivo, que está sendo confeccionado, se chegará ao pleno conhecimento das occurrencias havidas em sua totalidade, incluidas as concernentes ao respectivo semestre addicional.

Com a liquidação do exercicio, tornão-se as importancias acima indicadas susceptiveis de augmento ou diminuição.

Entretanto convém observar que, havendo sido orçada a receita no valor de Rs. 495:916$600, a arrecadação effectuada (excluido o saldo pertencente ao anno anterior) é inferior áquella cifra em Rs. 60:435$699.

Todavia esta differença deverá necessariamente desapparer com o resultado da receita no referido semestre.

EXERCICIO DE 1868.

Importa a receita arrecadada nos mezes decorridos de Janeiro á Agosto deste exercicio em Rs. 320:205$337, e com a parte do saldo do anno anterior, que entrou em dinheiro para o cofre no mesmo tempo, sóbe á Rs. 436:152$541.

Eis a respectiva classificação:

Dizimo de exportação........	165:451$168
Rendas arrematadas.........	30:407$587
Ditas lançadas..............	56$340
Ditas diversas..............	16:746$001
Ditas extraordinarias.........	16:880$981
Ditas não classificadas........	364$355
Divida activa...............	5:639$789
Depositos..................	5:464$076
Operações de credito.........	60:568$875
Despeza á annullar..........	18:626$165
	320:205$337
Saldo do exercicio anterior....	115:947$204
Total.........	436:152$541

A receita do exercicio de 1867 no mesmo periodo foi de Rs......... 598:185$845, inclusive o saldo em dinheiro do anno anterior, conforme a seguinte demonstração:

Dizimo de exportação........	198:643$389
Rendas arrematadas.........	31:497$000
Ditas diversas..............	18:426$347
Ditas extraordinarias........	20:069$780
Ditas não classificadas.......	2:032$619
Divida activa...............	11:841$651
Depositos..................	3:478$654
Operações de credito.........	10:412$371
Despeza á annular...........	15:153$436
	311:555$247
Saldo do exercicio anterior...	286:630$598
Total.......	598:185$845

A receita do exercicio de 1866 comparada com a dos doze mezes do exercicio de 1867 apresenta as seguintes differenças :

	1866	1867	*Differenças.*
Dizimo de exportação..	444:738$180	259:558$680	185:179$500
Rendas arrematadas....	65:747$810	60:945$670	4:802$140
Ditas lançadas.........	15:592$960	7:264$280	8:328$680
Ditas diversas.........	31:288$349	23:908$033	7:380$316
Ditas extraordinarias...	28:667$520	25:436$230	3:231$290
Divida activa..........	22:474$194	15:355$491	7:118$703
			216:040$629
Depositos.............	4:472$430	6:441$669	1:969$239
Differenças...............................			214:071$390

DIZIMO DE EXPORTAÇÃO.

Nota-se, com relação a este imposto, uma differença para menos de Rs... 185:179$500 entre o exercicio de 1867 e o de 1866.

Semelhante differença em minha opinião, resulta unicamente da baixa do preço do algodão nos mercados da Europa, baixa que perdura ha mais de anno, e que è provavel continue ainda por muito tempo á influir n'esse ramo das rendas provinciaes, o que de alguma sorte será talvez compensado pelo augmento da producção d'aquelle artigo de exportação e pelos melhoramentos ultimamente empregados em sua preparação.

Quanto ao rendimento proveniente da exportação do assucar, nenhuma esperança nutro que melhore, ou se quer mantenha-se como no exercicio de que trato. Tudo me induz a crer, pelo contrario que irá em decrescimento, não só porque acha-se esse genero depreciado nas praças importadôras, em consequencia de seu pessimo fabrico e qualidade, como porque em muitos pontos da provincia vai sendo abandonado pelo algodão, á cuja cultura mais facil e commoda, se entregão de preferencia os agricultores,

Assim não será de admirar que no corrente exercicio e seguintes observe-se maior differença que no de 1867 e anteriores.

Sobre as rendas das demais epigraphes, tenho convicção de que se elevarão á importancia das do antecedente com a arrecadação que se effectuar no respectivo semestre addicional.

RENDAS ARREMATADAS.

As ultimas arrematações, effectuadas perante o Thesouro, do dizimo dos gados, do imposto de 2$000 rs. sobre cada rez morta para o consumo, e pedagio da ponte do Sanhauá, produzirão as importancias abaixo declaradas:

Municipios.	*Dizimo dos gados.*	*Imposto das carnes.*
Capital	79$000	7:000$900
Jacoca e Alhandra	....	102$000
Mamanguape	204$000	1:911$000
Pilar	37$000	2:498$000
Pedras de Fogo	51$000	1:565$000
Ingá	81$000	1:591$000
Independencia	371$000	2:795$000
Areia	411$000	3:520$000
Bananeiras	650$000	3:522$000
Alagôa-Nova	....	735$000
Cuité	2:021$000	305$000
Campina-Grande	800$000	2:500$000
Bodocongó	1:460$000	100$000
S. João	14:485$000	151$000
Patos	9:260$000	1:445$000
Catolé do Rocha	4:801$000	1:120$000
Pombal	4:899$000	721$000
Piancó	2:130$000	405$000
Misericordia	1:005$000	500$000
Souza	5:900$000	1:010$000
Cajazeiras	3:800$000	1:000$000
		34:496$000
Pedagio da ponte do Sanhauá	....	2:601$000
	49:445$000	37:097$000
As arrematações anteriores produzirão	66:340$000	26:782$000
	16:895$000	10:315$000

Por tanto houve uma reducção de renda do valor de Rs. 16:895$000 no dizimo dos gados em relação ao producto da penultima arrematação.

A causa primordial d'essa differença não podia ser outra senão o desanimo dos licitantes, em consequencia da mortandade de gados por effeito da sêcca e outras circumstancias peculiares.

O resultado, porém, da ultima arrematação do imposto sobre as carnes de consumo, comparado com o da penultima deu o augmento de renda em favor do Thesouro de Rs. 10:315$000. Convêm observar que no valor total da arrematação do dizimo dos gados effectuada em 1867 está incluida a quantia de Rs. 1:012$000 concernente ao municipio de Bananeiras cuja arrecadação foi effectuada por administração, e bem assim a de Rs. 150$000 relativamente ao imposto das carnes com referencia ao municipio do Cuité.

Por falta de licitantes não teve lugar a arrematação do pedagio das pontes de Gramame e Batalha: sendo actualmente o imposto d'esta cobrado por administração.

DIVIDA ACTIVA.

A importancia d'esta divida monta á Rs. 42:398$489. conforme o quadro em que se demonstra a sua procedencia.

Cumpre, porém. observar, que não foi possivel liquidarem-se todas as cifras que deixaram de ser arrecadadas no exercicio, visto como algumas collectorias não remetterão em tempo as relações dos devedores de impostos de lançamento.

O Procurador Fiscal continúa a promover a cobrança d'essa divida e algumas quantias teem sido recolhidas por conta ao cofre do Thesouro: sendo que se não tem tido ella maior impulso é devido á demora na execução dos deprecatos, remettidos ás diversas collectorias do centro da Provincia.

No intuito de remediar este inconveniente e activar os collectores no cumprimento de seus deveres, tenho já expedido as necessarias ordens.

DIVIDA PASSIVA.

O valor d'esta cifra é de Rs. 46:846$281, proveniente de serviços que ficarão por pagar nos exercicios de 1858 á 1867, em consequencia de não terem sido procurados os respectivos pagamentos pelos interessados.

E' minha opinião que uma parte d'esta divida não será mais sollicitada, especialmente a que se refere aos exercicios anteriores.

A ausencia de titulos e documentos que possão estabelecer e firmar o direito dos pretendentes, deve ter concorrido directamente para determinar semelhante abandono: e deve ser assim tanto mais, quanto as liquidações d'esses serviços são feitas, por via de regra, e em sua maxima parte, á vista dos assentamentos dos individuos nas folhas, considerando-se divida tudo quando deixarão de receber, sendo os valores d'este modo calculados lançados na confecção do quadro e considerados encargos do Thesouro.

Além da divida mencionada existe ainda por pagar a de Rs. 2:437$752, resto da que foi liquidada e inscripta em virtude da lei provincial n. 9 de 10 de Junho de 1845 no valor de Rs. 46:248$729. Os conhecimentos d'esta divida estarião já resgatados em sua totalidade, se os respectivos possuidores tivessem procurado receber as sommas correspondentes.

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1869.

A receita da Provincia, em relação ao exercicio, foi orçada em Rs........ 544:888$630, tendo por base para o calculo do termo medio as importancias das arrecadações havidas nos ultimos exercicios de 1865—1867. E, posto que, relativamente ás rendas sob as epigraphes—Dizimo de exportação e Rendas arrematadas—haja uma differença para menos em comparação as cifras orçadas para o corrente exercicio, todavia fica essa differença compensada com o accrescimo de outros ramos de receita e nutro bem fundadas esperanças de que as previsões do calculo, serão excedidas em favor das rendas do Thesouro, attendendo-se o incremento que promette a safra do algodão.

A receita está classificada pela maneira seguinte:

Dizimo de exportação........	365:165$000
Rendas arrematadas.........	67:144$000
Ditas lançadas..............	22:699$000
Ditas diversas..............	30:633$000
Ditas extraordinarias.........	24:229$000
Divida activa...............	29:203$630
Depositos............	5:815$000
	544:888$630

A despeza a realisar-se no mesmo tempo está calculada em Rs.......... 486:700$687, tendo por base as cifras votadas na lei do orçamento vigente, admit-

tiidas, porém, algumas alterações e modificações que affectão as verbas abaixo indicadas, á saber:

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

§ 2.º Lycêo.
§ 4.º Aulas de primeiras lettras para o sexo mesculino.
§ 5.º Aluguel de casas para as aulas da capital.

ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA.

§ 1.º Thesouro.
§ 5.º Consulado de Mamanguape.

FORÇA POLICIAL.

§ 6.º Quarteis.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

§ 1.º Aposentados.
§ 2.º Pensionistas.

Da comparação da receita com a despeza evidencia-se o saldo provavel de Rs. 58:187$943. Este saldo, porém, deverá ser absorvido em sua totalidade; parecendo-me ainda insufficiente para occorrer a todos os pagamentos da verba —Exercicios findos—, e aos encargos resultantes da factura de diversas obras publicas, cujas importancias não se poderão prever, as quaes por conseguinte não forão attendidas no calculo do orçamento. Apenas contaram-se e insiriram-se na respectiva verba os vencimentos do Engenheiro da Provincia, e os do Ajudante deste.

Convém, observar que por virtude de determinação do meu antecessor forão eliminadas do presente orçamento as quantias que havião sido votadas nos arts. 16, 17, e 18 da lei n. 289 de 7 de Outubro de 1867 para as despezas projectadas das verbas—Illuminação da capital, navegação a vapor do rio Mamanguape, e companhia dramatica.

THESOURO.

Pelo rapido exame, á que tenho procedido no serviço d'esta repartição, depois que entrei em exercicio, verifiquei achar-se o mesmo quase todo em dia; e, se melhor não é o seu estado, deve-se as constantes alterações do pessoal, em regra intelligente e pratico, havidas quer dentro da mesma repartição, quer por commissões externas, como succede com o 1.º escripturario José Antonio Lisbôa, incumbido, desde 21 de Novembro do anno ultimo, da collectoria da cidade de Pombal.

Procuro remediar esses inconvenientes, dando mais ordem e regularidade ao serviço; e espero que, dentro em pouco, conseguil-o-hei.

Houve quanto ao pessoal da repartição, depois do ultimo relatorio do meu antecessor, as seguintes modificações:

Em 18 de Fevereiro do anno corrente foi admittido, como collaborador gratuito o cidadão Delfino Moreira Lima.

A' 8 de Maio foi dispensado o collaborador José Caetano Fiusa Lima Junior; sendo substituido em data de 12 pelo cidadão Antonio Frederico Beuthemuller, que a 6 de julho foi igualmente dispensado e substituido pelo cidadão Dulcidio Augusto Cesar.

A 16 de Setembro foi tambem dispensado o collaborador Francisco José Rodrigues Chaves.

Por portaria de V. Exc. de 19 do mesmo mez foi aposentado, á seu pedido o Official da Secretaria Joaquim Soares de Pinho, cuja vaga preencheu o 1.º Escripturario Manoel Odorico Cavalcanti de Albuquerque, á quem substituio o 2.º Manoel Evangelista de Vasconcellos, por portarias de nomeação em data de 22.

Ambos estes empregados prestaram juramento e entraram em exercicio no dia seguinte ao de suas nomeações.

Existe a vaga deixada pelo 2.º Escripturario Manoel Evangelista de Vasconcellos, para cujo preenchimento já se publicaram os respectivos annuncios, segundo ordem de V. Exc. e o que dispõe o regulamento do 1.º de Março de 1860.

CONSULADO DA CAPITAL.

Segundo o relatorio, que me foi apresentado pelo respectivo administrador e consta do balanço, arrecadou esta repartição no exercicio de 1867 Rs. 207:434$233, somma inferior á arrecadada no exercicio de 1866 em Rs. 85:621$607.

Seus trabalhos correram regularmente depois do ultimo relatorio de meu antecessor

No peosoal da repartição deram-se as seguintes alterações:

Fallecendo á 22 de Janeiro do presente anno o 2.º Escripturario João Xavier Vidal, foi substituido á 5 de Fevereiro pelo Ajudante do Feitor Conferente Felisardo Toscano de Brito Junior.

Em 24 de Junho foi nomeado para preencher a vaga deixada por este ultimo empregado, o conferente externo Francisco Fernandes Lima Junior, á quem substituio o porteiro Francisco Ignacio de Vasconcellos Barreto.

Para a vaga de porteiro foi nomeado o cidadão Francisco do Valle e Mello.

A' 16 de Setembro, tendo sido demittido o Agente Manoel Ferreira da Encarnação, foi nomeado em seu lugar o cidadão Antonio Ferreiro Balthar, que ainda não entrou em exereicio por não haver até esta data cumprido o disposto do art. 20 do regulamento de 10 de Abril de 1860.

Eis os dados que me foram fornecidos no citado relatorio do Administrador do Consulado, relativamente a exportação da Provincia com referencia ao exexcicio de 1867,

Montou o valor dos generos exportados n'este exercicio a importancia de Rs. 3.695:362$855; sendo a renda correspondente de Rs. 80:485$484.

Devidio-se a exportação para portos estrangeiros no valor de Rs......... 655:348$469, e para o de Pernambuco no de Rs. 40:014$386, conforme demonstração abaixo:

Portos.	*Valores.*	*Direitos.*
Liverpool.....	3.343:761$760	164:920$093
Canal.........	274:787$500	11:000$180
Havre........	36:709$209	2:334$457
	3.655:348$469	178:254$730
Pernambuco....	40:014$386	2:230$754

Os generos exportados e sua quantidade forão os seguintes:

Algodão.............	280,588	arrobas	e	26	libras.
Assucar.............	364,550	»			
Couros	11,014	»	e	7	»
Leite de mangabeira...	170	»			
Almecega	4	»			
Raizes diversas.......	80	»			
Páu brasil, quintaes 50	3	»	e	16	»

	quantidade	
Toros de mangue.......	70,700	
Achas de lenha.......	25,300	
Caibros............	700	
Estacas............	300	
Palhas de coqueira....	2,800	
Cocos, fructa........	200	
Oleo de batiputá.....	30	garrafas

A navegação da Provincia durante o anno preterito, segundo o mesmo relatorio, offerece o seguinte resultado, longo curso, navios entrados 48 e sahidos 46, cabotagem 253 entrados e 252 sahidos.

Eis o respectivo quadro :

	Procedencias.	Nacionalidades.	Entradas.			Sahidas.		
			Emb.	Ton.	Equip.	Emb.	Ton.	Equip.
Longo curso.	Brasil........	Ingleza..........	30	12321	329	32	13906	361
		Pruciana........	3	1459	30	3	1459	27
		Franceza........	3	1286	44	3	1166	45
		Sueca...........	3	1476	34	4	1958	47
		Dinamarqueza....	1	255	8	1	255	8
		Mecklemburgueza.	1	280	11	1	280	11
		Norte-americana..	1	103	9	1	103	9
		Hamburgueza....	1	366	11	......	......	......
		Portugueza......	1	541	14	1	541	13
	Estado Oriental do Uruguay.	Sueca...........	1	482	13	......	......	......
		Ingleza..........	1	903	11	......	......	......
	Poss. ingleza na Africa......	Ingleza..........	2	1121	28	......	......	......
Cabotagem.	Pernambuco		95	4677	417	93	4496	405
	Portos do interior		142	4477	559	151	4824	596
	Rio Grande do Norte.............		16	816	68	8	580	38

CONSULADO DE MAMANGUAPE.

A arrecadação feita n'esta repartição durante o exercicio de 1867 foi de Rs. 38:921$321, conforme consta do respectivo balanço provisorio.

Ha uma differença de Rs. 60:054$494 para menos entre tal somma e a ar-arrecadada no exercicio de 1866.

Essa notavel differença se resulta em grande parte das mesmas causas que influiram durante o exercicio para o decrescimento das rendas da Provincia, proveniente do dizimo de exportação, todavia estou convencido de que não seria tamanha se houvesse n'aquella repartição arrecadadôra a devida diligencia e zêlo pelos interesses da Fazenda.

Segundo uma exposição, que acabo de receber, do actual administrador, muitos sam os abusos ali enraizados, não só concernentes á arrecadação das rendas provinciaes, como ao serviço interno da repartição.

Em ordem á acabar com semelhantes abusos, apresentarei a V. Exc. opportunamente as medidas que julgar necessarias, tomando, desde já, as que estiverem nas minhas attribuições, como se faz urgente.

O pessoal da repartição soffreu as seguintes alterações, desde a data do ultimo relatorio do meu antecessor.

A' 27 de Julho do corrente anno foi demittido a seu pedido o 1.º Escripturario João Baptista de Carvalho, sendo substituido pelo 2.º dito Amaro Fernandes de Carvalho. Em lugar deste foi nomeado o cidadão José Carlos Rabello, que até hoje ainda não sollicitou o respectivo titulo.

Em 8 de Agosto foi exonerado o Administrador Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, e nomeado para preencher a vaga occasionada por essa exoneração o Bacharel Augusto Carlos de Almeida e Albuquerque.

Cumpre ainda notar, quanto ao pessoal, que tendo obtido, em 3 de Dezembro de 1867, o 2.º Escripturario José Pacheco de Aragão uma licença de seis mezes, até esta data não se apresentou na repartição; pelo que considero vago, por abandono semelhante lugar.

AGENCIAS FISCAES.

Por leis provinciaes n. 245 de 9 de Outubro de 1866 e 289 de 7 do mesmo mez de 1867 foram creadas agencias fiscaes em todas as freguezias do Provincia, com excepção das da Capital e Mamanguape, conservadas as agencias já estabelecidas em Aracaty, Macáu, Goianna e Recife.

Pelo regulamento n. 10 publicado a 12 de Março d'este anno, deu a presidencia cumprimento ás mencionadas leis.

Consequentemente foram nomeados os seguintes agentes fiscaes.

Em 17 de Abril Jacintho de Mello Pessôa Lemos—do Taipù; Joaquim José da Hora—de Pitimbú; Dinarte da Silva Santiago—de Natuba; Silvano Freire de Souza Campos—do Ingá, e a 29 do mesmo mez, Miceno de Brito Jurema do Pilar.

Em 7 de Maio, Targino Candido das Neves—de Bananeiras e Bento da Costa Villar—de Alhandra, e á 23 José Rufino de Paiva—de Itabaianna.

Em 18 de Junho João Fulgencio dos Santos Medeiros—da Jacoca e João da Santa Cruz de Oliveira—da Alagôa do Monteiro.

Em 7 de Julho, Adelino Pereira Carneiro de Albuquerque—de Matta-Virgem e Marcolino João de Albuquerque—de Mogeiro de Baixo.

Em 16 de Setembro Antonio Nunes Vianna—de Campina Grande.

Seja porque diminuto interesse lhes poderia provir de semelhantes cargos, seja porque foram autorizados, em virtude de portaria de meu antecessor, á entrarêm em exercicio sem os respectivos titulos, quasi todos os agentes nomeados deixaram de solicita-los até esta data.

Acham-se destituidos os seguintes:

Do Mogeiro de Baixo, á 10 de Agosto, de Natuba e do Ingá a 15 de Setembro.

Para o primeiro lugar foi nomeado José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques, para o segundo Carlos Pereira de Andrade e para o terceiro Christovão de Albuquerque Barros.

Tendo fallecido o Agente Fiscal da cidade de Goianna, Bento José da Veiga foi esse cargo exercido interinamente por José Domingues Antunes dos Reis, até 6 de Fevereiro do corrente anno, em que resolveu essa presidencia nomear effectivamente para elle o cidadão José Joaquim da Silva Barreto.

A' 14 de Agosto, porém, foi este ultimo demittido e nomeado em seu lugar o cidadão José do Cormo Castro Correia de Oliveira, que acha-se em exercicio.

Por demissão dada ao Agente Fiscal da cidade do Recife á 7 do mesmo mez de Agosto, foi occupado esse lugar pelo cidadão João Rodolpho Gomes, nomeado em igual data, acha-se tambem em exercicio.

Nenhuma vantagem póde-se ainda apreciar da creação de agencias no interior da Provincia, e, se bem que, a primeira vista, parece que assim hão de ser melhormente fiscalisadas as rendas provinciaes é minha opinião que pouco satisfactorio será o resultado de semelhante creação.

Eetretanto cumpre esperar que a experiencia mostre-lhe os inconvenientes e ineficacia, á fim de que outras medidas se tomem que possam garantir effectivamente os interesses da fazenda provincial.

Outro tanto, porém, não posso dizer a respèito das agencias anteriores ao regulamento de 12 de Março.

Sam ellas de grande auxilio na arrecadação das rendas da Provincia.

A da cidade do Recife arrecadou do exercicio de 1867 Rs. 41:206$879, a de Goianna Rs. 298$321. a de Aracaty Rs. 3:382$858 e a de Macáu Rs........ 17:756$130.

Convém notar, entretanto, que a agencia da cidade de Goianna não é mais do que um auxiliar da do Recife, onde se faz effectiva a arrecadação dos direitos provinciaes.

COLLECTORIAS.

Existem 21 collectorias na Provincia:

Em regra o estado d'ellas não é satisfactorio.

Seja que as vantagens que resultam de seu exercicicio não compensem a responsabilidade e onus, que lhes sam inherentes, seja que alguns abusos hajam influenciado em sua marcha regular, o certo é que do rapito exame á que tenho procedido, convenci-me de que torna necessario tomar medidas, tendentes a dar-lhe melhor direcção e regularisar os trabalhos de que se acham incumbidas.

N'esse sentido hei providenciado; porém muito ainda resta a fazer.

A' bem dos interesses da fazenda provincial resolvi exonerar os seguintes collectores, substituil-os por pessoas não só de confiança, como de inteira capacidade e habelitações.

A' 7 de Agosto, os collectores do Pilar, Independencia, Areia, Ingá e Patos.

Para esses lugares forão nomeados os cidadãos: primeiro Pedro Marinho Falcão Filho, segundo Manoel Lopes de Albuquerque, terceiro Manoel José Borges, quarto Avelino Alvares Torres. quinto Serafim Alves Torres Junior.

A' 12 e 26, os collectores de Pedras de Fogo e Bananeiras; sendo nomeados em substituição ao primeiro o cidadão José Pedro Carneiro da Cunha e ao segundo o cidadão Franklim Americo Bezerra Cavalcanti.

A' 3, 5 e 28 de Setembro, os collectores de S. João, Souza e Pombal para cujos lugares foram nomeados os cidadãos:

Gustavo Octaviano Alves Pequeno, João Rodrigues Sarmento e Vicente José da Costa.

Todos os nomeados acham-se no exercicio interino de suas funcções, tendo-lhes sido marcado prazos razoaveis, á fim de prestarem as dividas fianças, sendo chamados á contas os demittidos, alguns dos quaes já as liquidaram perante esta repartição.

Em 8 e 10 de Outubro de 1867, foram exonerados os collectores de Alagôa Grande e Bodocongó, e nomeados para preencherem as respectivas vagas os cidadãos Adelino Theodoro Serpa Junior e Pacifico Ferreira Guimarães, o primeiro dos quaes ainda não prestou fiança até esta data.

LEIS PROVINCIAES.

Foi cumprida em todas as suas partes a de n. 293 de 9 de Outubro de 1867.

Por falta de regulamento deixou de ser cumprida a de n. 261.

OBRAS PUBLICA.

As despezas feitas com as obras publicas provinciaes desde o anno de 1864 até 30 de Setembro do corrente, montam a importancia de Rs. 478:696$163 havendo ainda de encargo para o Thesouro em consequencia de contractos effectuados no mesmo tempo a quantia de Rs. 238:360$000, segundo a demonstração aboixo:

1864..................	48:201$789
1865..................	32:490$267
1866..................	110:433$560
1867..................	221:243$721
1868..................	66:326$826
	478:696$163
Encargo..............	238:360$000
Total........	717:056$163

Além d'essa somma, accresce a de Rs. 313:926$574 dispendida no mesmo periodo com diversas obras, por creditos especiaes, o que eleva aquella cifra a importancia de Rs. 1.030:982$737.

Entretanto, cumpre confessar, as obras executadas estam bem longe de corresponder á somma tão avultada que applicada com zêlo e discripção seria mais que sufficiente para dotar a provincia de importantes melhoramentos materiaes.

Termino aqui a presente exposição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva—Presidente da Provincia.

O Inspector,

Joaquim Moreira Lima.